



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
C.N.P.J. 08.924.581/0001-60  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB  
E-mail: - licitacaobayeux@gmail.com

## C.R.F. – CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

### DADOS DA EMPRESA

CADASTRO Nº	RAZÃO SOCIAL		
<b>010/2020</b>	<b>GMF CONSTRUCOES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA</b>		
NOME FANTASIA	GMF CONSTRUÇÕES		
C.N.P.J.	15.364.149/0001-27	I.E.:	I.M.:
ENDEREÇO	AV COREMAS, Nº 716, SALA 4, ANDAR 1 – CENTRO		
CIDADE	JOÃO PESSOA	ESTADO	PB
		CEP:	58.013-430
TELEFONES	(83) 3241-6691	FAX	
CAPITAL INTEGRALIZADO	E-mail: nvconstrucoes17@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO VICENTE NUNES	RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIO RONALDO FAGUNDES DE PONTES		
ATIVIDADES:	41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.13-4-00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM		

### REGULARIDADE DOCUMENTAL

C/ FISCO FEDERAL	VALIDADE 26/10/2021	ATO CONSTITUTIVO	DATA INICIAL 13/04/2012
C/ FISCO ESTADUAL	VALIDADE 21/09/2021	CNPJ	NUMERO 15.364.149/0001-27
C/ FISCO MUNICIPAL	VALIDADE 21/09/2021	BAL. PATRIMONIAL	VALIDADE 30/04/2022
C/ FGTS	VALIDADE 13/08/2021		
C/ CNDT	VALIDADE 14/11/2021		
CERT. NEG. FALÊNCIA / CONCORDATA	VALIDADE 21/08/2021		

### OBSERVAÇÕES

DATA DA INSCRIÇÃO INICIAL:	03/08/2020	VALIDADE – C.R.F.: 27/07/2021
RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO:	13/08/2021	OBS.: A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS, CASO ALGUMA CERTIDÃO SE ENCONTRE VENCIDA NESTE PERÍODO, A EMPRESA CADASTRADA DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO ATUALIZADA, SOB PENA DE SER INUTILIZADA.
	C/ FGTS.	

27 DE JULHO DE 2021

DATA DA EMISSÃO

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **29/07/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0335639**

Proposta: **3054035**

Controle Interno (Código Controle): **143967887**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0335639.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

CNPJ: 08.924.581/0001-60 AV. LIBERDADE, N.º 3720 - BAYEUX - PB

### DADOS DO TOMADOR: GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME

CNPJ: 15.364.149/0001-27 - AV COREMAS 716 SL 04 AND 1 - JOAO PESSOA - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207637-3 JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335639  
 Proposta: 3054035  
 Controle Interno (Código Controle): 143967887  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335639.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 41.771,02	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 41.771,02	29/07/2021	01/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/08/2021	10610689	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335639  
 Proposta: 3054035  
 Controle Interno (Código Controle): 143967887  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335639.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 01/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335639

Proposta: 3054035

Controle Interno (Código Controle): 143967887

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335639.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335639

Proposta: 3054035

Controle Interno (Código Controle): 143967887

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335639.000000

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335639

Proposta: 3054035

Controle Interno (Código Controle): 143967887

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335639.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335639

Proposta: 3054035

Controle Interno (Código Controle): 143967887

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335639.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335639

Proposta: 3054035

Controle Interno (Código Controle): 143967887

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335639.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335639

Proposta: 3054035

Controle Interno (Código Controle): 143967887

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335639.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335639

Proposta: 3054035

Controle Interno (Código Controle): 143967887

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335639.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335639

Proposta: 3054035

Controle Interno (Código Controle): 143967887

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335639.000000

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335639

Proposta: 3054035

Controle Interno (Código Controle): 143967887

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335639.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \* (repeated asterisks forming a grid pattern)

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335639

Proposta: 3054035

Controle Interno (Código Controle): 143967887

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335639.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

#### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335639

Proposta: 3054035

Controle Interno (Código Controle): 143967887

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335639.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335639

Proposta: 3054035

Controle Interno (Código Controle): 143967887

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335639.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

Handwritten signatures and marks





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335639

Proposta: 3054035

Controle Interno (Código Controle): 143967887

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335639.000000



### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335639

Proposta: 3054035

Controle Interno (Código Controle): 143967887

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335639.000000

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0335639**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

Nome:

RG:

Cargo:



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.364.149/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2012
NOME EMPRESARIAL GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GMF CONSTRUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COREMAS	NÚMERO 716	COMPLEMENTO SALA 04 ANDAR 1
CEP 58.013-430	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3241-6691
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2021 às 15:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

GILDASIO BELARMINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa - PB, nascido em 29/12/1966, empresário, carteira de identidade nº. 3538531 SSSD-PB, e C.P.F nº. 088.064.094-41, residente e domiciliado à Rua da Tecnologia, nº 301, Bairro das Indústrias, João Pessoa-PB, CEP: 58083-240, e MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, natural de João Pessoa - PB, nascida em 23/02/1970, empresária, carteira de identidade nº. 1481130 - SSP/PB e C.P.F nº. 53.470.164-34, residente e domiciliada a Rua da Tecnologia nº.301, Bairro das Indústrias, CEP: 58083-240, João Pessoa - PB, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial: **GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede na Avenida Coremas, nº. 716, sala 04, 1º andar, Centro, CEP: 58013-430 João Pessoa - PB:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo integralizados, neste ato em moeda corrente e legal do País, dividido e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA ficará com 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais):

GILDASIO BELARMINO DA SILVA ficará com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social: construção civil em geral, construção de edifícios, obras de terraplenagem, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, construções de instalações esportivas e recreativas, construção de rodovias e ferrovias, perfurações e construção de água, perfuração e sondagens, demolição de edifícios e outras estruturas, fabricação de estruturas metálicas, instalação e controle de pragas urbanas (serviço de desinsetização), coleta de resíduos não-perigosos, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, aluguel de andaimes, atividades de limpeza anteriormente, instalação e manutenção elétrica, serviços de engenharia, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (produtos metalúrgicos), aluguel de máquinas, e aluguel automóveis sem condutor e com condutor.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A empresa acima mencionada contratará profissionais habilitados na área da construção civil para a realização de serviços em sua sede.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciará suas atividades, após aprovação na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado:

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros ou a outro sócio, sem o consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição na oportunidade de venda das quotas, devendo dentro de 10 (dez) dias úteis, o sócio ou terceiro adquirente de quotas, promoverem alteração contratual pertinente, com anuência dos demais sócios, ficando a despesa de tal ato por conta dos adquirentes:

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social:

Serviço Registral Marques Costa - 11º Ofício

Cláudia Cristina Lima Marques  
Título:

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Dou fé,

João Pessoa, 29.08.21

\* Selo Digital ALEB6890-002W \*

Ateste a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

AA22038E

Fone: (83) 3233-5600 - e-mail: sme11@hotmail.com - CNPJ: 11.983.335/0001-93

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: GMT CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pela sócia: **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas:

**CLÁUSULA DECIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos sócios administradores quando for o caso; Opinando os sócios, por maioria de quotas, pela substituição dos mesmos, será procedida alteração contratual, caso contrário, permanece-se como está aqui definido;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e curadores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; cursos em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possa impedir-lo de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o Foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Serviço Registral Marques Costa - 11º Ofício  
Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Dou fé,  
Cláudia Cristina Lima Marques  
Tribunal  
\* Selo Digital ALEB88P1-AV04 \*  
João Pessoa, 29.07.21  
Site a autenticidade em <https://selodigital.trib.jus.br>  
Fone: (83) 3233-5600 - e-mail: smc11@hotmail.com - CNPJ: 11.983.335/0001-93

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: GMF  
CONSTRUCOES SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 03(Três) vias.

João Pessoa, 03 de Janeiro de 2012.

Belarmino Belarmino da Silva  
GILDASIO BELARMINO DA SILVA

Maria de Fatima Ferreira da S  
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA

Serviço Registral Marques Costa - 11º Ofício Cláudia Cristina Lima Marques  
Titular  
Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original Dou fé,  
João Pessoa, 29, 07, 21 \* Selo Digital ALEB4892-LCOM \*  
Alte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
AA220384 Av. Cruz das Armas, 3142 - St. 02 - Cid. Funcionários - CEP: 58.087-000 - João Pessoa - PB  
Fone: (83) 3233-5600 - e-mail: srnc11@hotmail.com - CNPJ: 11.983.335/0001-93

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/04/2012 SOB Nº: 2220057382C  
Protocolo: 12/014957-2, DE 12/04/2012  
GMF CONSTRUCOES SERVICOS E  
LOCAÇÕES LTDA.  
Maria de Fatima V. Venâncio  
MARIA DE FATIMA V. VENÂNCIO  
SECRETÁRIA GERAL

*(Handwritten signatures and initials)*

**1ª PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE GNF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME**

GILDÁSIO BELARRINO DA SILVA, brasileiro, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 29 de dezembro de 1960, empresário, com cadastro no CPF nº 088.034.024-41, R.G. nº 3.538.531SSDS/PB, domiciliado e residente à Rua Chico Xavier, nº 301, bairro das Indústrias, município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP nº 58.083-240, e MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, brasileira, natural da cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, solteira, nascida em 23 de agosto de 1970, empresária, com cadastro no CPF nº 753.470.164-34, RG nº 1.481.130 SSP/PB, domiciliada e residente à Rua Chico Xavier, nº 301, bairro das Indústrias, município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP nº 58.083-240, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial GNF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25200575820, com sede na Avenida Coremas, nº 716, Sala 04, andar 01, bairro centro, município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP nº 58.013-430, inscrita no C.M.P.J.(M.F.) sob nº 15.354.149/0001-27, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.409/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª Cláusula - O Capital Social da sociedade, que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por 200.000 (Duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, ficará elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), cujo aumento foi na ordem de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) representado por 300.000 (Trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, que possuía quotas de capital no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), após o aumento de capital, passa a possuir quotas de capital no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), representado por 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas, cujo aumento foi na ordem de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), e GILDÁSIO BELARRINO DA SILVA, que possuía uma quota de capital no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), eleva suas quotas de capital para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), representado por 50.000 (Cinquenta mil) quotas, cujo aumento foi na ordem de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), após o aumento do Capital Social, o Capital Social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	450.000	90	450.000,00
GILDÁSIO BELARRINO DA SILVA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo integralização do capital social, na forma do Art. 1052 da Lei 10.409/02. Cada quota é "insalvável" e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

2ª Cláusula - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, com a 1ª (Primeira) via destinada ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba.



GERADO O DOCUMENTO EM 28/05/2017 16:12 SOB Nº 24170137769.  
 PROTOCOLO: 170137769 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701349513. NIRE: 25200575820.  
 GNF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - ME

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos  
 empresária - titular  
 João Pessoa, 28/05/2017  
 www.jucepa.pb.gov.br

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp and several scribbled signatures.

**1ª PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME.**

João Pessoa/PB., 19 de Abril de 2017.

*Maria de Fátima Ferreira da Silva*  
 Maria de Fátima Ferreira da Silva  
*Gildásio Belarmino da Silva*  
 Gildásio Belarmino da Silva

**CARTÓRIO DISTRICTAL DE NOTAS  
 SERRA DA GRAZ**  
 Marlene Gomes da Silva  
 1ª Tabelã  
 Samuel Roberto Cavalcanti  
 1º Escrivão  
 Francisco de Assis R. dos Santos  
 2º Escrivão

**CARTÓRIO DISTRICTAL DE NOTAS  
 SERRA DA FAIX**  
 Márcia Gomes dos Santos  
 Tabelã  
 Samuel Roberto Cavalcanti  
 1º Escrivão  
 Francisco de Assis R. dos Santos  
 2º Escrivão

Inscrição  
 Nome do(s) signatário(s) *Maria de Fátima Ferreira da Silva*  
 CPF do(s) signatário(s) *024.010.510/0001*  
 Data *19/04/2017*  
 Local *João Pessoa*  
 Estado *PB*  
 Assinatura *[assinatura]*

Cartório Distrital de Notas  
 SERRA DA GRAZ  
 Marlene Gomes da Silva  
 1ª Tabelã  
 Samuel Roberto Cavalcanti  
 1º Escrivão  
 Francisco de Assis R. dos Santos  
 2º Escrivão

Inscrição  
 Nome do(s) signatário(s) *Gildásio Belarmino da Silva*  
 CPF do(s) signatário(s) *024.010.510/0001*  
 Data *19/04/2017*  
 Local *João Pessoa*  
 Estado *PB*  
 Assinatura *[assinatura]*

Cartório Distrital de Notas  
 SERRA DA FAIX  
 Márcia Gomes dos Santos  
 Tabelã  
 Samuel Roberto Cavalcanti  
 1º Escrivão  
 Francisco de Assis R. dos Santos  
 2º Escrivão



CARTÓRIO e REGISTRO EM 19/04/2017 14:12 SOB Nº 2017012768.  
 PROTOCOLA: 17012768 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1176198513. SUF: 20200578620.  
 GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - ME

Maria de Fátima Ferreira Têrãncio

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
" GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA ME"

CNPJ Nº 15.364.149/0001-27

GILDÁSIO BELARMINO DA SILVA, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de João Pessoa-PB, nascido em 29.12.1966, portador do CPF nº 088.064.094-41 e Cédula de Identidade (RG) sob nº. 3.538.531 SSDS/PB, Residente e domiciliado na Rua Chico Xavier, 301 - Bairro das Indústrias - João Pessoa/PB - CEP: 58083-240.

MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, Brasileira, solteira, empresária, natural de João Pessoa-PB, nascida em 23.08.1970, portadora do CPF nº 753.470.164-34 e Cédula de Identidade (RG) sob nº. 1.481.130 SSP/PB, Residente e domiciliado na Rua Chico Xavier, 301 - Bairro das Indústrias - João Pessoa/PB - CEP: 58083-240.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada " GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA ME ", sediada na Avenida Coremas, nº 716, Sala 04, Andar 1º - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-430, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200575920, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito proceder e alterar seu Contrato Social nas condições e cláusulas seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - Admite-se na sociedade o sócio: **EDUARDO VICENTE NUNES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de João Pessoa/PB, nascido em 12.08.1994, portador do CPF nº 122.740.504-90 e Cédula de Identidade (RG) sob nº. 4.196.140 SSDS/PB. Residente e domiciliado na Rua do Facão, SN - Centro - Mamanguape/PB - CEP: 58280-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O sócio ora admitido declara que não esta incursos em nenhum crimes previstos em Lei, que impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA TERCEIRA - Retiram-se da sociedade os sócios **GILDÁSIO BELARMINO DA SILVA**, cedendo e transferindo 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e a sócia **MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA**, cedendo e transferindo 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital social no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o sócio ora admitido o Sr<sup>a</sup> **EDUARDO VICENTE NUNES**, recebendo neste ato em moeda corrente e legal do País, como pagamento total de 500.000 (quinhentos mil) cotas de capital social no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais). Os sócios que se retiram da sociedade declaram ter recebidos todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar no futuro, seja a que titulo for.

Parágrafo Único: O Sócio que permanece na sociedade terá o prazo de 180 dias, para admitir novo sócio (s) ou transforma-se em empresário, de acordo com o artigo 1.033, inciso IV.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:33 SOB Nº 20186037242.  
PROTÓCOLO: 180837242 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800473030. NIRE: 25200575920.  
GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/02/2018  
www.reducim.pb.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

" GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA ME"

CNPJ Nº 15.364.149/0001-27

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social permanece inalterado para o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), dividido entre os Sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
EDUARDO VICENTE NUNES	500.000	R\$ 500.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** - O(s) sócio(s) cedente(s) desiste(m) de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do(s) sócio(s) remanescente ou o sócio recém admitido e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do(s) sócio(s) atuais.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade fica alterada e será exercida de forma isolada pelo sócio **EDUARDO VICENTE NUNES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de João Pessoa/PB para ajuizamento ou qualquer procedimento judicial fundamentado neste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, que serão assinadas pelos sócios, destinado para os arquivos da Junta Comercial do Estado da Paraíba, e as demais para os Sócios componentes da Sociedade.

RECEBIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:33 SOB Nº 20180037242.  
PROTOCOLO: 180037242 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA ME"

CNPJ Nº 15.364.149/0001-27

João Pessoa/PB, 26 de Janeiro de 2018

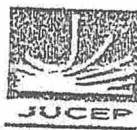
2º Cartório  
João Pessoa - PB

Eduardo Vicente Nunes  
EDUARDO VICENTE NUNES

Gildásio Belarmino da Silva  
GILDÁSIO BELARMINO DA SILVA

Cartório  
M. da França

Maria de Fátima Ferreira da Silva  
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:33 SOB Nº 20180037242.  
PROTOCOLO: 180037242 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
LLB00473030. NIRE: 23200575920.  
GMF CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

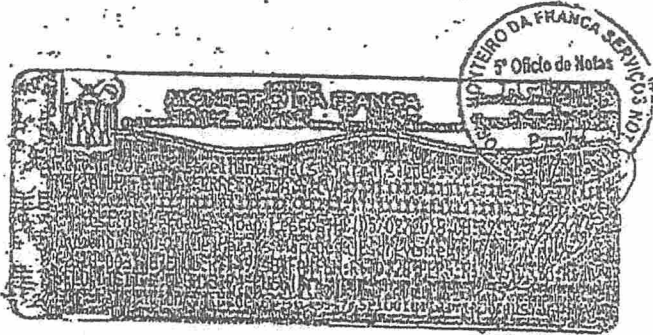
Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO**  
 Rua Pres. J. Pessoa, 47, Centro, Mamanguape - PB  
 Fone: (83) 3292-2297

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**EDUARDO VICENTE NUNES**  
 Dou fé, Mamanguape/PB - 31/01/2018  
 Escrivão: ERIVALDO ARAUJO CAVALCANTI  
 Selo Digital G7U2T8-W8VY  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br/>  
 Emol R\$8,48 Farpem R\$0,28 MP R\$0,15 Fcpj R\$1,90



**CARTÓRIO DISTRITAL DE NOTAS  
 BERRA DA RAIZ**  
 Marluce Gomes dos Santos  
 Tabelã  
 Domerval Bezerra Cavalcanti  
 1º Escrevente  
 Francisco de Assis B. dos Santos  
 2º Escrevente

Reconhecimento  
 Reconheço a(s) firma(s)  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]  
 Em test. da verdade  
 Sem data [Handwritten] 08/02/2018

CONDOMÍNIO REGISTRADO  
 5533/01/2018  
 Matrícula 49051 em São Paulo  
 15/04/2018  
 Governador Ernani Cavalcanti  
 Prefeito Francisco Bezerra  
 Registrado em 15/04/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:33 SOB Nº 20180037242.  
 PROTOCOLO: 180037242 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800473030; NIRE: 25200575920.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.196.140

NOME EDUARDO VICENTE NUNES

FILIAÇÃO MANOEL VICENTE NUNES  
ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE

JOÃO PESSOA - PB

DOB. CIVILIZADO

MASC. N. 7026 PLS. 297 LIV. A-9

CPF CARTÓRIO CARPA-PB

122.740.504-90

DATA DE NASCIMENTO 12/08/1994

ABRILHANA HONORARIAS

LEI Nº 7.119 DE 20/06/03

500-F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

PREPARAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Assinatura: Eduardo Vicente Nunes

CPF: 122.740.504-90

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**MONTEIRO DA FRANCA** DAMÁSIO FRANCA JUNIOR  
SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO Tabelado

**AUTENTICACAO No. 2020-020671**

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.  
João Pessoa - PB, 19/08/2020 13:53:40

EMOL: R\$2,56 FEPJ: R\$0,51 FARPEN: R\$0,30 ISS: R\$0,13

SELO DIGITAL: AKF09648-4CAU

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VILMA MARIA DA SILVA - ESCRIVENTE



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# GMF

## Construções, Serviços e Locações Ltda.

CNPJ: 15.364.149/0001-27

Av. Coremas, nº 716 Sala 04, 1º Andar – Centro – João Pessoa/PB

E-mail: gmfconstrucoeselocacoes@gmail.com

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** GMF Construções, Serviços e Locações LTDA, estabelecida a Avenida Coremas, 716 – Sala 04 – 1º Andar, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58013-430, inscrita no CNPJ nº 15.364.149/0001-27, representada pelo seu Sócio Administrador EDUARDO VICENTE NUNES, portadora do CPF 122.740.504-90 e do RG nº 4.196.140 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua do Falcão, s/n Centro, Mamanguape PB, nomeia e constitui como procurador o Senhor José Roberto Marcelino Pereira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 108.816-9 SSP/PB e do CPF nº 568.300.504-39, nacionalidade brasileira, estado civil, solteiro, empresário, domiciliado à Rua Projetada s/n Cidade Verde - Santa Rita PB.

**OUTORGANDO-LHES** podendo para representar, junto a Receita Federal do Brasil, Secretaria Estadual da Paraíba, Prefeituras Municipais, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco Itaú, Banco Bradesco e demais bancos, para abrir e fechar contas correntes e poupanças, par assinar documentos específicos, para receber e fazer pagamentos, assinar propostas, convites para resolver qualquer problema referente a empresa, o qual feito e sendo lido, em voz alta, na presença dos OUTORGANTES, achou no, conforme aceitado o, tal como está redigido, outorgou e assinaram, dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias para o presente ato. pendências se houver, inclusive pegar as certidões de debito e pegar guias de pagamento se houver, assinar contratos.

João Pessoa, 31 de março de 2020.

Cartório de Ofício  
Nataliziani DP

*Eduardo Vicente Nunes*  
GMF Construções, Serviços e Locações LTDA  
EDUARDO VICENTE NUNES  
CPF: 122.740.504-90  
SÓCIO

CARTÓRIO DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM  
Avenida São Sebastião, 10, Centro, Capim - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
EDUARDO VICENTE NUNES  
Dou fé. Capim/PB - 31/03/2020  
Tabela Bel: RAQUEL DUTRA DE MELO E SILVA  
Selo Digital: AJX69008-UUJE  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
RS10,22 Farpen R\$0.30 MP R\$0,16 Fepj R\$0,64



*Cláudia Cristina Lima Marques*  
Tribunal  
Serviço Registral Marques Costa - 11º Ofício  
Autentico esta foto-cópia reprodução fiel da original. Dou fé.  
João Pessoa, 29/07/21 \* Selo Digital ALEXANDRE JUNES  
Rua 3, autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
AA220353  
Fone: (83) 3233-5600 - e-mail: sme11@hotmail.com - CNPJ: 11.983.333/0001-93

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNADOR DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOSE ROBERTO M PEREIRA

DOCUMENTO - ORG EMISSOR DE: 1999169 SSP PB

CPF: 568.300.504-30 DATA NASCIMENTO: 05/05/1965

FUNÇÃO: MANOEL MARCELINO PEREIRA CARMELITA PEREIRA DA CUNHA

PERIODO: ACC: CAT: 15

Nº REGISTRO: 02029879264

DATA EMISSÃO: 09/11/2007

VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1029934786

Pro: João Roberto Marques Costa

PROIBIDO PLASTIFICAR 1029934786

LOCAL: JOZO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 09/01/2015

49670005995  
 PB029879264

DETRAN - PB (PARATEÁ)

Serviço Registral Marques Costa - 11º Ofício  
 Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Dou fé.  
 João Pessoa, 29/07/21  
 Cláudia Cristina Lima Marques  
 Titular  
 \* Selo Digital ALE5594-ELN7 \*  
 Site a autenticidade em <https://selodigital.tijm.us.br>  
 AA220386  
 Fone: (83) 3253-5600 - e-mail: srme11@hotmail.com - CNPJ: 11.983.335/0001-93

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 2014/002741	Via 1ª	Número do Processo 2014/082228	Validade Indeterminada
Concedida a: GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA			
CNPJ/CPF 5.364.149/0001-27	Inscrição Municipal 1223763	Data da Inscrição	
Logradouro AV. COREMAS			
Número(s) 716	Bloco(s) 7	Sala(s) 04	
Complemento			
Bairro CENTRO	CEP 58.013-430		

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
41.20-4-00	Construção de Edifícios

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Código	Descrição
43.13-4-00	Obras de terraplanagem

AUTORIZAÇÃO

Data 23/04/2014 10:40:22	Responsável 
-----------------------------	-----------------

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 216 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 17 DE AGOSTO DE 1995 (CÓDIGO DE POSTURAS).  
A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais.  
A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do sítio joaopessoa.pb.gov.br

Serviço Registral Marques Costa - 11º Ofício

Cláudia Cristina Lima Marques  
Titular

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Dou fé,

João Pessoa, 29, 07, 21 # Selo Digital ALE86095-VAKP #

Para a autenticidade em <https://selodigital.trib.ju.br>

AA2203B7

Fone: (83) 3233-5600 - e-mail: smc11@hotmail.com - CNPJ: 11.983.335/0001-93





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 15.364.149/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:16:08 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: 8399.4BA4.C421.FFC6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODERA JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.364.149/0001-27  
Certidão n°: 16035558/2021  
Expedição: 19/05/2021, às 10:28:15  
Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.364.149/0001-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.364.149/0001-27**Razão Social:** GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA ME**Endereço:** AV COREMAS 716 SALA 04 ANDAR 1 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB /  
58013-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041601452455583670

Informação obtida em 19/05/2021 18:16:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 9ADA.D204.C90A.2EDB

Emitida no dia 21/07/2021 às 09:28:45

Nome Empresarial:

**GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA ME**

Endereço:

**COREMAS**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.224.912-8**

Número:

**716**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**CANCELADO**

Complemento:

**SALA 04, 1 ANDAR**

CEP:

**58013-430**

CNPJ/CPF:

**15.364.149/0001-27**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 21/07/2021  
Hora: 09:29

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/061989

Nº de Controle de Autenticação

422.535.653.468

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 15364149000127	Nome do Contribuinte GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA			
Endereço AV COREMAS	Número 716	Apto/Sala 04	Bloco	Complemento 1º ANDAR
Bairro CENTRO	CEP 58013430	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 122376-3

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 21/07/2021 09:29:30



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 15.364.149/0001-27

Razão Social: GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA ME

Nome Fantasia: GMF CONSTRUCOES

Certidão emitida às 09:32 de 21/07/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: QFU6.JTqS. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.224.912-8		SITUAÇÃO CANCELADO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL GMF CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA ME			
NOME FANTASIA GMF CONSTRUÇOES			
CNPJ/CPF 15.364.149/0001-27		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520057592-0	
LOGRADOURO .....			NÚMERO .....
COMPLEMENTO .....		BAIRRO .....	
MUNICÍPIO .....		CEP .....	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO 4923-0/02	DENOMINAÇÃO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2511-0/00	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312-6/00	PERFURACOES E SONDAgens
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INICIO DE ATIVIDADE 13/12/2013
RESPONSÁVEL LEGAL MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	CPF 753.470.164-34
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	VALIDADE 21/01/2022
CONTROLE 202107210930155648	DATA DE EMISSÃO 21/07/2021 09:30:15

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1223763

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

21/07/2021 09:35:21

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1223763	Nome/Razão Social GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA	
CPF/CNPJ 15.364.149/0001-27	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	
Nome Fantasia GMF CONSTRUCOES	Insc. Junta Comercial 25200575926	
Situação Contribuinte Ativa	Início 23/04/2014	
Tipo de Recolhimento Mensal	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro AV COREMAS	Número 716	CEP 58013-430	APT. / SALA 04	BLOCO
Bairro CENTRO	Complemento 1º ANDAR			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA,CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Construção de edifícios
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
2511000	Fabricação de estruturas metálicas
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas
4312600	Perfurações e sondagens
4313400	Obras de terraplenagem
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7711000	Locação de automóveis sem condutor
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas

SÓCIOS	
NOME	CARGO
GILDASIO BELARMINO DA SILVA	


1/1





### TERMO DE ABERTURA



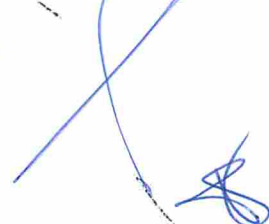
Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, estabelecida no(a) AV COREMAS, nº 716, SALA 04 ANDAR 1, bairro CENTRO, CEP 58013-430, cidade João Pessoa, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 15.364.149/0001-27 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25200575920 por despacho de 13/04/2012.

João Pessoa-PB, 1 de Janeiro de 2020

  
Aglair Batista da Silva Dionísio  
Contador CRCPB nº 0059180-5  
CPF nº 000.787.074-47  
RG nº 1852891 SSPPB

  
Eduardo Vicente Nunes  
Sócio Administrador  
CPF nº 122.740.504-90  
Rg nº 4196140 SSDSPB

  
Cláudia Cristina Lima Marques  
Tribunal  
Serviço Registral Marques Costa - 11º Ofício  
Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Dou fé.  
João Pessoa, 29/07/21 \* Selo Digital ALE8896-RX70 \*  
ilite a autenticidade em <https://selodigital.trib.ju.pb.br>  
AA220388  
Fone: (83) 3233-5600 - e-mail: srme11@hotmail.com - CNPJ: 11.983.335/0001-93

# Balanco Patrimonial

Empresa: GMF CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 15.364.149/0001-27

Endereço: AV COREMAS, Complemento: SALA 04 ANDAR 1, N.º: 716, Bairro: CENTRO, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58013430, Telefone: (81) 32416691

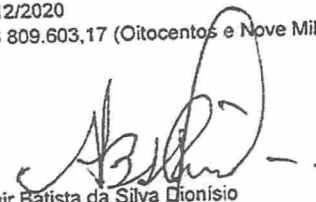
NIRE: 25200575920 - Data: 13/04/2012

Pág.: 1  
Página 1 de 9  
ADMIN


Conta	Descrição	31/12/2020
1	ATIVO	809.603,17 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	809.603,17 D
1.01.01	DISPONIVEL	5.505,37 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	5.505,37 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	5.505,37 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.505,37 D
1.01.05	CRÉDITOS	689.273,62 D
1.01.05.06	TRIBUTOS A RECUPERAR	110.273,62 D
1.01.05.06.01	TRIBUTOS A COMPENSAR	895,15 D
1.01.05.06.01.0003	PIS a Recuperar	4.131,45 D
1.01.05.06.01.0004	COFINS a Recuperar	94.486,68 D
1.01.05.06.01.0008	INSS a Recuperar	0,22 D
1.01.05.06.01.0009	IRRF s/ Aplic. Financ.a Recuperar	10.760,12 D
1.01.05.06.01.0010	IRRF S/ SERVIÇOS	579.000,00 D
1.01.05.09	CONTAS CORRENTES - QUOTISTAS	579.000,00 D
1.01.05.09.01	CRÉDITOS COM QUOTISTAS	579.000,00 D
1.01.05.09.01.0001	Adiantamentos a Sócio/Quotista	114.824,18 D
1.01.08	ESTOQUES	114.824,18 D
1.01.08.03	ESTOQUE DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	114.824,18 D
1.01.08.03.01	MATERIAIS APLICADOS NAS CONSTRUÇÕES	114.824,18 D
1.01.08.03.01.0001	Materiais p/ uso nas Construções	809.603,17 D
Total Ativo		

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 809.603,17 (Oitocentos e Nove Mil Seiscentos e Três Reais e Dezessete Centavos).

  
Aglair Batista da Silva Dionísio  
Contador CRCPB nº 0099180-5  
CPF nº 000.787.074-47  
RG nº 1852891 SSPB

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2020

  
Eduardo Vicente Nunes  
Sócio Administrador  
CPF nº 122.740.504-90  
Rg nº 4196140 SSDSPB

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 008 NAS PÁGINAS NºS. 23 A 30.

  
  
  
  
Continua...

# Balanco Patrimonial

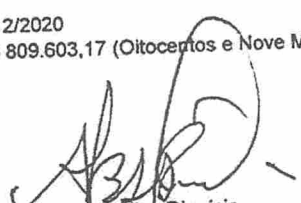
Empresa: GMF CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 15.364.149/0001-27  
 Endereço: AV COREMAS, Complemento: SALA 04 ANDAR 1, N.º: 716, Bairro: CENTRO, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58013430, Telefone: (81) 32416691  
 NIRE: 25200575920 - Data: 13/04/2012


Conta	Descrição	31/12/2020
2	PASSIVO	809.603,17 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	305.252,05 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	305.252,05 C
2.01.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	305.252,05 C
2.01.01.04.01	IMPOSTOS A RECOLHER	31.907,67 C
2.01.01.04.01.0001	PIS a Recolher	147.266,17 C
2.01.01.04.01.0002	COFINS a Recolher	17.254,47 C
2.01.01.04.01.0003	ISS a Recolher	57.253,79 C
2.01.01.04.01.0008	IRPJ - Imp. de Renda P. Jurídica a Recolher	51.569,95 C
2.01.01.04.01.0009	CSLL - Contrib. Social S/ Lucro Líquido a Recolher	504.351,12 C
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.000,00 C
2.07.01	CAPITAL SOLCIAL	500.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESID. NO PAIS	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	500.000,00 C
2.07.03	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	145.993,26 C
2.07.03.01	LUCROS OU (PREJUÍZOS) EXERC. ANTERIORES	145.993,26 C
2.07.03.01.01	LUCROS OU (PREJ.) ACUMULADOS	212.872,50 C
2.07.03.01.01.0001	Lucros de Exercícios Anteriores	66.879,24 D
2.07.03.01.01.0002	(-) Prejuízos de Exercícios Anteriores	141.642,14 D
2.07.04	LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	32.560,83 C
2.07.04.01	LUCRO NO EXERCÍCIO	32.560,83 C
2.07.04.01.01	LUCRO NO EXERC. CORRENTE	32.560,83 C
2.07.04.01.01.0001	Lucro no Período	174.202,97 D
2.07.04.02	(-) PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	174.202,97 D
2.07.04.02.01	(-) PREJUÍZO NO EXERC. CORRENTE	174.202,97 D
2.07.04.02.01.0001	(-) Prejuízo no Período	809.603,17 C
	Total Passivo	

Data de Encerramento: 31/12/2020

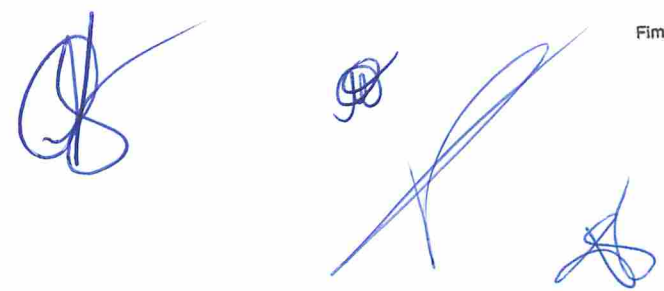
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 809.603,17 (Oitocentos e Nove Mil Seiscentos e Três Reais e Dezessete Centavos).

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2020

  
 Aglair Batista da Silva Dionísio  
 Contador CRCPB nº 0059180-5  
 CPF nº 000.787.074-47  
 RG nº 1852891 SPPB

  
 Eduardo Agente Financeiro  
 Sócio Administrador  
 CPF nº 122.740.504-90  
 Rg nº 4196140 SSDSPB

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 008 NAS PÁGINAS NºS. 23 A 30.



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

**GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME**

AVENIDA COREMAS, 716 - SALA 04 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 58.013-430

JOÃO PESSOA / PB

CNPJ: 15.364.149/0001-27

Local de Registro : JUCEP

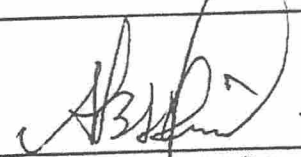
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Data do Registro : 13/04/2012


Nº do Registro : 25200575920

Inscrição Estadual : 162249128

(+)	<b><u>RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS</u></b>	<u>144.728,10</u>
	Receitas de Prestação de Serviços	144.728,10
		<b>(173.651,46)</b>
(-)	<b><u>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</u></b>	<u>(173.651,46)</u>
	Vendas Canceladas	(166.066,58)
	Impostos Incidentes s/ Vendas	(7.584,88)
		<b>(28.923,36)</b>
(=)	<b><u>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS</u></b>	<u>(28.923,36)</u>
		<b>(102.518,09)</b>
(-)	<b><u>CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS</u></b>	<u>(102.518,09)</u>
	Custos dos Serviços Prestados (CSP)	(102.518,09)
		<b>(131.441,45)</b>
(=)	<b><u>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</u></b>	<u>(131.441,45)</u>
		<b>(5.351,99)</b>
(-)	<b><u>DESPESAS OPERACIONAIS</u></b>	<u>(5.351,99)</u>
	Despesas Administrativas	(5.271,99)
	Despesas Tributárias	0,00
	Despesas Gerais	(80,00)
		<b>(1.548,89)</b>
(-)	<b><u>RESULTADO FINANCEIRO</u></b>	<u>(1.548,89)</u>
	(-) Despesas Financeiras	(1.656,77)
	(+) Receitas Financeiras	107,88
		<b>0,00</b>
(+)	<b><u>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</u></b>	<u>0,00</u>
	(-) Outras Despesas Operacionais	0,00
	(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
		<b>0,00</b>
(-)	<b><u>RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</u></b>	<u>0,00</u>
	(-) Despesas Não Operacionais	0,00
	(+) Venda do Ativo Imobilizado	0,00
	(-) Baixas s/ Alienação de Bens do Ativo Permanente	0,00
		<b>(138.342,33)</b>
(=)	<b><u>RESULTADO ANTES DA CSLL E DO I.R.P.J.</u></b>	<u>(138.342,33)</u>
	(-) Provisão p/ C.S.L.L.	(1.563,07)
	(-) Provisão p/ I. Renda PJ.	(1.736,74)
		<b>(141.642,14)</b>
(=)	<b><u>RESULTADO APÓS A CSLL E I.R.P.J.</u></b>	<u>(141.642,14)</u>
	(-) Participações / Distribuição de Lucros	0,00
		<b>(141.642,14)</b>
(=)	<b><u>LUCRO OU (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</u></b>	<u>(141.642,14)</u>

  
 AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONÍSIO  
 CONTADOR CRC Nº 300591805  
 C.P.F. Nº 000.787.074-47  
 R.G. Nº 1852891 SSP/PB

JOÃO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2020.

  
 EDUARDO VICENTE NUNES  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. Nº 122.740.504-90  
 R.G. Nº 4196140 SSDSPB

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 008 NAS PÁGINAS NºS. 23 A 30.





**GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME**

**C.N.P.J. (M.F.) Nº 15.364.149/0001-27**

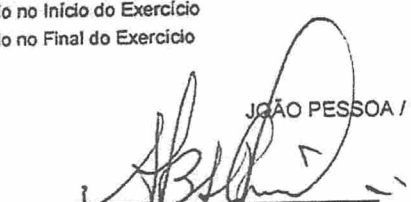
NIRE Nº 25200575920 DE 13/04/2012


**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**


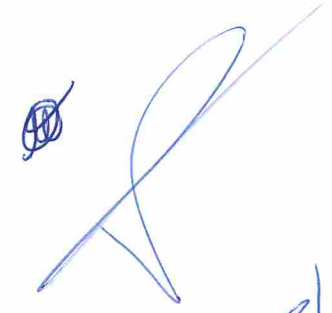

	EM R\$ 1,00
	31/12/2020
<b><u>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:</u></b>	
<b><u>Lucro ou (Prejuízo) Líquido do Exercício</u></b>	<b>(141.642,14)</b>
<b><u>Ajustes:</u></b>	
Depreciações e Amortizações	0,00
Juros, Variações Cambiais e Monetárias Líquidas	0,00
Valor Residual do Ativo Imobilizado Baixado	0,00
<b><u>Variações nos Ativos e Passivos</u></b>	
Aumento (Redução) de Duplicatas a Receber, Líquidas	166.066,58
(Aumento) Redução de Outras Contas do Ativo	(97.481,91)
(Aumento) Redução de Fornecedores	0,00
(Aumento) Redução das Obrigações Sociais a Pagar	0,00
(Aumento) Redução das Obrigações Tributárias a Recolher	8.582,38
Aumento (Redução) de Adiantamentos de Clientes	0,00
(Aumento) Redução de Provisões para Férias e Encargos	0,00
Aumento (Redução) de Outras Contas do Passivo	-
<b><u>Disponibilidades Provenientes das Operações</u></b>	<b>(64.475,09)</b>
Juros Pagos	0,00
<b><u>Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais</u></b>	<b>(64.475,09)</b>
<b><u>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:</u></b>	
Títulos e Valores Mobiliários	0,00
Investimentos	0,00
Compras para o Ativo Imobilizado	0,00
<b><u>Disponibilidades Geradas nas Atividades de Investimentos</u></b>	<b>0,00</b>
<b><u>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:</u></b>	
Diretores	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b><u>Disponibilidades Geradas nas Atividades de Financiamentos</u></b>	<b>0,00</b>
<b><u>Aumento (Redução) das Disponibilidades no Exercício</u></b>	<b>(64.475,09)</b>
Saldo no Início do Exercício	69.980,46
Saldo no Final do Exercício	5.505,37

JOÃO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2020.

  
AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONÍSIO  
CONTADOR CRC Nº PB00591805  
CPF Nº 000.787.074-47  
RG Nº 1852891 SSP/PB

  
EDUARDO VICENTE NUNES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF Nº 122.740.504-90  
RG Nº 4196140 SSDSPB

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 008 NAS PÁGINAS NºS. 23 A 30.

**GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME**

**C.N.P.J. (M.F.) Nº 15.364.149/0001-27**

**NIRE Nº 25200575920 DE 13/04/2012**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Mutações	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucro ou (Prej.) Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2019.	500.000,00	0,00	0,00	145.993,26	645.993,26
- Aumento de Capital Social.					
- Transferência P/ Lucros a Distribuir					
- Distribuição de Lucros. Pagos ou creditados					
- Prejuízo do Exercício				(141.642,14)	(141.642,14)
Saldo em 31 de dezembro de 2020.	500.000,00	0,00	0,00	4.351,12	504.351,12

JOÃO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2020.

  
AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONÍSIO

Contador CRC nº PB00591805

CPF nº 000.787.074-47

RG Nº 1862891 SSP/PB

  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 122.740.504-90

RG Nº 4198140 SSDSPB

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 008 NAS PÁGINAS NºS. 23 A 30.

**GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME****C.N.P.J. (M.F.) Nº 15.364.149/0001-27**

NIRE Nº 25200575920 DE 13/04/2012

**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.****DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>( = ) SALDO ANTERIOR DE LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<u>145.993,26</u>
1º - Ajustes de Exercícios Anteriores:	
a) Efeitos de Mudança de Critérios Contábeis	0,00
b) Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00
2º - Transferência de Reservas de Capital p/Absorção de Prejuízos	0,00
3º - Transferência de Reservas de Lucros p/Absorção de Prejuízos	0,00
4º - Reversão de Reservas:	
a) Para Contingência	0,00
b) De Lucros a Realizar	0,00
5º - Transferência Contábeis no Exercício	0,00
6º - Lucro ou (Prejuízo) Líquido do Exercício	(141.642,14)
<b><u>PROPOSTA DA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO:</u></b>	
7º - Transferências para Reservas:	
a) Reserva Legal	0,00
b) Reserva Estatutária	0,00
c) Reserva de Lucros a Realizar	0,00
8º - Dividendo ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
<b>( = ) LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<b>4.351,12</b>

JOÃO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2020.

AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONÍSIO

Contador CRC nº PB0591805

CPF nº 000.787.074-47

RG Nº 1852891 SSP/PB

EDUARDO VICENTE NUNES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 122.740.504-90

RG Nº 4196140 SSDSPB

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 008 NAS PÁGINAS NºS. 23 A 30.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.			
<b>GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME</b> AVENIDA COREMAS, 716 - SALA 04 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 58.013-430 JOÃO PESSOA / PB CNPJ: 15.364.149/0001-27 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		Inscrição Estadual : 162249128  Data do Registro : 13/04/2012 Nº do Registro : 25200575920	
<b>RESUMO DA ANÁLISE ATRAVÉS DE ÍNDICES EM 31/12/2020.</b>			
<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL</b>			
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	305.252,05	0,38	Tem que ser igual ou menor que 1
Ativo Total	809.603,17		
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>			
Ativo Circulante	809.603,17	2,65	Tem que ser igual ou superior a 1
Passivo Circulante	305.252,05		
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>			
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	809.603,17	2,65	Tem que ser igual ou maior que 1
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	305.252,05		
<b>SITUAÇÃO GERAL</b>			
Ativo Total	809.603,17	2,65	Tem que ser igual ou maior que 1
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	305.252,05		

JOÃO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2020.

*Eduardo Vicente Nunes*  
 EDUARDO VICENTE NUNES  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. Nº 122.740.504-90  
 RG Nº 4196140 SDDSPB

*Aglaír Batista da Silva Dionísio*  
 AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONÍSIO  
 CONTADOR CRC Nº PB04591805  
 C.P.F. Nº 000.767.078-47  
 RG Nº 1852891 SSP/PB

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 008 NAS PÁGINAS NºS. 23 A 30.

*[Handwritten signatures and scribbles]*




**GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME**  
**C.N.P.J.(M.F.) Nº 15.364.149/0001-27**  
**NIRE Nº 25200575920 DE 13/04/2012**


**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADO EM 31.12.2020.**





Nota 1 - Contexto Operacional: A empresa é uma sociedade de responsabilidade limitada, tributada pelo regime de tributação do Lucro Presumido, com sócios domiciliados no país e tem como objetivo social a exploração de atividade de Construção de Edifícios e o desenvolvimento de atividades correlatas, e a prestação de serviços da atividade da construção civil. Nota 2 – Sumário das Práticas Contábeis: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas tendo por base as diretrizes contábeis emanadas da Lei 6.404/76, Lei 11.638/07 e MP 449/2008 e os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Nota 3 – Procedimentos Contábeis: Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos: a) Ativos e Passivos Circulantes: Os direitos e obrigações realizáveis com vencimentos inferiores a 12 meses, estão demonstrados no circulante. b) Estoques: É composto por materiais para uso na construção e aplicados nos serviços prestados, avaliados pelo preço médio de aquisição, que não excede o valor de mercado. c) Ativo Imobilizado: É registrado ao custo de aquisição, construção ou incorporação, deduzido de depreciação acumulada, atualizado monetariamente até 31/12/1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas estabelecidas pela legislação tributária. d) Diferido: Não há diferido a ser demonstrado. Nota 4 – Estoque: Os estoques estão avaliados pelo custo de manutenção de materiais para uso na construção e aplicados nos serviços prestados, que não excede o valor de mercado. Como fomos contratados após 31 de dezembro, não tivemos oportunidade de acompanhar a existência física dos estoques, R\$ 114.824,18. Nota 5 – Adiantamento: Quotistas: R\$ 579.000,00. Nota 6 – Imobilizado: R\$ 0,00. Nota 7 – Diferido: R\$ 0,00. Nota 8 – Obrigações a Curto Prazo: R\$ 305.252,05. Nota 9 – Capital Social: O Capital Social Subscrito e Integralizado, pertence a sócio domiciliado no país, é de R\$ 500.000,00, representado por 500.000 mil quotas, sendo 500.000 mil quotas pertencentes ao sócio Eduardo Vicente Nunes, conforme demonstrado. Direitos das Quotas: ambos os sócios tem prioridade na distribuição de dividendos na proporção de suas quotas possuídas, sobre o resultado líquido do exercício, prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da sociedade e; participação na proporção das quotas na distribuição de lucros excedentes, bem como na distribuição de novas quotas decorrentes de reavaliações de ativos e incorporações de reservas. Nota 10 – Contingências: As declarações de rendimentos relativas aos últimos exercícios e os tributos, contribuições, encargos trabalhistas e previdenciários, apurados e/ou recolhidos pela sociedade estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais em prazos prescricionais variados.

João Pessoa/PB, 31 de dezembro de 2020.

  
AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONÍSIO  
Contador CRC nº PB00591805  
CPF nº 000.787.074-41  
RG nº 1852891 SSP/PB

  
EDUARDO VICENTE NUNES  
Sócio Administrador  
CPF nº 122.740.504-90  
RG nº 4196140 SSDSPB

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 008 NAS PÁGINAS NºS. 23 A 30.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONISIO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 00591805, inscrito no CPF nº 00078707447, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00078707447	00591805	AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONISIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 11:47 SOB Nº 20211548731.  
PROTOCOLO: 211548731 DE 22/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105321239. CNPJ DA SEDE: 15364149000127.  
NIRE: 25200575920. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2021.  
GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

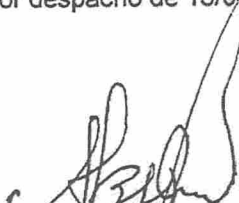
MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

### TERMO DE ENCERRAMENTO

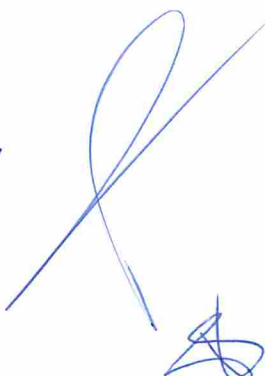
Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA ME, estabelecida no(a) AV COREMAS, nº 716, SALA 04 ANDAR 1, bairro CENTRO, CEP 58013-430, cidade João Pessoa, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 15.364.149/0001-27 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25200575920 por despacho de 13/04/2012.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2020

  
Aglair Batista da Silva Dionísio  
Contador CRCPB nº 0059180-5  
CPF nº 000.787.074-47  
RG nº 1852891 SSPPB

  
Eduardo Vicente Dupes  
Sócio Administrador  
CPF nº 122.740.504-90  
Rg nº 4196140 SSDSPB

**Serviço Registral Marques Costa - 11º Ofício**  
Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Dou fé.  
João Pessoa, 29/07/21 \* Selo Digital ALE86897-NE98 #  
Cláudia Cristina Lima Marques  
Tribunal  
Fone: (83) 3233-5600 - e-mail: smc11@hotmail.com - CNPJ: 11.983.353/0001-93  
AA220387  
https://selodigital.trib.jus.br



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONISIO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 00591805, inscrito no CPF n° 00078707447, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00078707447	00591805	AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONISIO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00078707447	AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONISIO
15364149000127	



USUÁRIO: AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONISIO  
CPF: 000.787.074-47

Meus Dados  
(<https://www.redesim.pb.gov.br/evento-exclusivo/meus-dados>)

Sair  
(<https://www.redesim.pb.gov.br/evento-exclusivo/logo>)

(<http://www.redesim.pb.gov.br/evento-exclusivo/%2E%2E/>)

## LIVRO DIGITAL - ACOMPANHAR

PROTOCOLO: PBE2100193943

SOLICITADO EM: 21/07/2021

CNPJ: 15.364.149/0001-27

NIRE: 25200575920

NOME EMPRESARIAL: GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

MUNICÍPIO: João Pessoa

TIPO DE LIVRO	NOME DO LIVRO	ORDEM	STATUS	DOCUMENTO
DIÁRIO	DIÁRIO	8	Aguardando Análise	Livro (/evento-exclusivo/livro-digital/download-documento-livro/NTYzNjE4Mw==)
Total: 1				

[< VOLTAR \(HTTPS://WWW.REDESIM.PB.GOV.BR/EVENTO-EXCLUSIVO/LIVRO-DIGITAL/\)](https://www.redesim.pb.gov.br/evento-exclusivo/livro-digital/)



(<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/pb?codUf=16>)



(<http://www.famup.com.br/>)



(<https://jucep.pb.gov.br>)



(<https://paraiba.pb.gov.br>)

Atendimento online



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00078707447	AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONISIO
12274050490	EDUARDO VICENTE NUNES

Serviço Registral Marques Costa - 11º Ofício  
Cláudia Cristina Lima Marques  
Título

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Dou fé.  
João Pessoa, 29/07/21 \* Selo Digital ALEB6706-6RKH \*

Para mais informações consulte o site: [www.juccep.org.br](http://www.juccep.org.br)  
Fone: (853) 3233-5600 - e-mail: [srnc11@juccep.org.br](mailto:srnc11@juccep.org.br)

Para mais informações consulte o site: [www.juccep.org.br](http://www.juccep.org.br)  
Fone: (853) 3233-5600 - e-mail: [srnc11@juccep.org.br](mailto:srnc11@juccep.org.br)

AA220378



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/07/2021 10:13:47 SOB Nº 20211548855.  
PROTOCOLO: 211548855 DE 21/07/2021. NIRE: 25200575920.  
GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

Pedro Rogerio de Melo Lourenço  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 28/07/2021



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12105439183 em 28/07/2021, protocolo 211548855. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

## Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
Número de Registro:	25200575920
CNPJ:	15364149000127
Município:	João Pessoa

## Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00078707447	AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONISIO	PB00591805
12274050490	EDUARDO VICENTE NUNES	

Serviço Registral Marques Costa - 11º Ofício  
Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Dou fé,  
João Pessoa, 29/07/21  
Cláudia Cristina Lima Marques  
Titular  
\* Selo Digital ALEB6905-ANDT \*  
João Pessoa, 28/07/2021 - Nº 12105439183 - NIRE: 25200575920 - GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 15364149000127 - E-mail: smic11@joaopessoa.pb.gov.br - Fone: (83) 3233-5600



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/07/2021 10:13:52 SOB N°  
20211548855.  
PROTOCOLO: 211548855 DE 21/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12105439183. NIRE: 25200575920.  
GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

Pedro Rogerio de Melo Lourenço  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 28/07/2021



**CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 PMBEX**

REF.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB**  
**EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM**  
**CNPJ 15.364.149/0001-27**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXVIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXVIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir maiores de quatorze anos na condição de menor aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

BAYEUX - PB, 27 DE JULHOS DE 2021.

GMF-Const.Ser.Loc.LTDA-ME  
CNPJ.15.364.149/0001-27  
Carreira

**CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 PMBEX**

REF.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB**  
**EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM**  
**CNPJ 15.364.149/0001-27**

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(EDUARDO VICENTE NUNES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NATURAL DE JOÃO PESSOA/PB, NASCIDO EM 12.08.1994, PORTADOR DO CPF N°122.740.504-90 E RG N° 4.196.140 SSDS/PB. RESIDENTE E E DOMICILADO NA RUA DO FACÃO, S/N - CENTRO - MAMAMGUAPE/PB - CEP: 58280-000), como representante devidamente constituído de (GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ; AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB ; EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM ; CNPJ 15.364.149/0001-27), doravante denominado (GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da CONCORRÊNCIA N° 00001/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00001/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 00001/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 00001/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BAYEUX - PB, 27 DE JULHOS DE 2021.

GMF-Const. S.E.Loc. LTDA MI  
CNPJ 15.364.149/0001-27  
Gerente

**GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB**  
**EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM**  
**CNPJ 15.364.149/0001-27**

**CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 PMBEX**


REF.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB**  
**EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM**  
**CNPJ 15.364.149/0001-27**

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

BAYEUX - PB, 27 DE JULHOS DE 2021.

GMF-Const. S.E. Lo. S.  
CNPJ 15.364.149/0001-27  


**GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB**



GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB  
EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM  
CNPJ 15.364.149/0001-27

MODELO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 PMBEX

REF.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

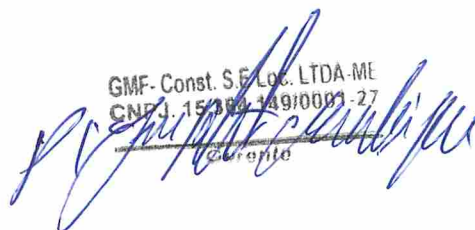
GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ; AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB ; EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM ; CNPJ 15.364.149/0001-27, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 DECLARA expressamente que:

Atestamos para os devidos fins que a empresa (EDUARDO VICENTE NUNES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NATURAL DE JOÃO PESSOA/PB, NASCIDO EM 12.08.1994, PORTADOR DO CPF N°122.740.504-90 E RG N° 4.196.140 SSDS/PB. RESIDENTE E E DOMICILADO NA RUA DO FACÃO, S/N - CENTRO - MAMAMGUAPE/PB - CEP: 58280-000), como representante devidamente constituído de (GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ; AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB ; EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM ; CNPJ 15.364.149/0001-27), doravante denominado (GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, Faculta seu direito de vistoriar os locais de realização das obras, comprovando estar ciente das informações técnicas e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, conforme exigências do edital.

Assim sendo, caso venhamos a ser contratada, não poderemos deixar de realizar os serviços nos termos e condições pactuadas, sob a alegação de não ter tido ciência de tais condições.

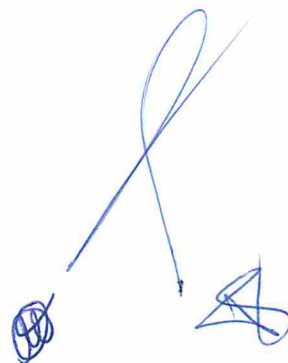
Desta forma, a empresa declara, sob as penas da lei, ter tido pleno conhecimento do local e seus meios de acesso.

BAYEUX - PB, 27 DE JULHOS DE 2021.

GMF-Const. S.F. Loc. LTDA-ME  
CNPJ 15.364.149/0001-27  
  
\_\_\_\_\_  
Diretor

GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB





GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB  
EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM  
CNPJ 15.364.149/0001-27

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 PMBEX

REF.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB  
EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM  
CNPJ 15.364.149/0001-27

DECLARAMOS NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

BAYEUX - PB, 27 DE JULHOS DE 2021.

GMF-Const. S.E.Loc. LTDA M  
CNPJ 15.364.149/0001

GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB

GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB  
EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM  
CNPJ 15.364.149/0001-27

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 PMBEX

REF.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB  
EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM  
CNPJ 15.364.149/0001-27

DECLARAMOS QUE NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS DE IDADE EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS QUATORZE ANOS. ESTANDO DE ACORDO COM A LEI 9.854, DE 27/10/1999, E ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

BAYEUX - PB, 27 DE JULHOS DE 2021.

GMF-Const. S/E Loc. LTDA  
CNPJ 15.364.149/0001-27  
Gerente

GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB

**GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB**  
**EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM**  
**CNPJ 15.364.149/0001-27**

**CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 PMBEX**

REF.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

**GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB**  
**EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM**  
**CNPJ 15.364.149/0001-27**

(EDUARDO VICENTE NUNES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NATURAL DE JOÃO PESSOA/PB, NASCIDO EM 12.08.1994, PORTADOR DO CPF N°122.740.504-90 E RG N° 4.196.140 SSDS/PB. RESIDENTE E E DOMICILADO NA RUA DO FACÃO, S/N - CENTRO - MAMAMGUAPE/PB - CEP: 58280-000), como representante devidamente constituído de (GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ; AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB ; EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM ; CNPJ 15.364.149/0001-27), doravante denominado (GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA), D E C L A R A , sob as penas da lei, que se

compromete a apresentar no ato da assinatura do contrato, caso seja vencedor da licitação, responsável técnico pela obra que pode se dar mediante contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços com cópia autenticada do respectivo registro no CREA.

BAYEUX - PB, 27 DE JULHOS DE 2021.

GMF-Const.S.E.Loc.LTDA ME  
CNPJ. 15.364.149/0001-27

Gerente

**GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB**

GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB  
EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM  
CNPJ 15.364.149/0001-27

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 PMBEX

REF.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO "ME" OU "EPP", PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ Rua 4, n° 147, Centro - Corumbataí-SP CEP: 13540-000 Fone: 19-3577-9000 Ref.: CONVITE N° 46/2014 - PROCESSO N° 83/2014 At.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Prezados Senhores, (**EDUARDO VICENTE NUNES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NATURAL DE JOÃO PESSOA/PB, NASCIDO EM 12.08.1994, PORTADOR DO CPF N°122.740.504-90 E RG N° 4.196.140 SDDS/PB. RESIDENTE E E DOMICILADO NA RUA DO FACÃO, S/N - CENTRO - MAMAMGUAPE/PB - CEP: 58280-000**), como representante devidamente constituído de (**GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ; AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB ; EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM ; CNPJ 15.364.149/0001-27**), doravante denominado (**GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, DECLARA, para os devidos fins do disposto na Lei Complementar n° 123/06, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como: ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006. Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da LC N° 123/06.

BAYEUX - PB, 27 DE JULHOS DE 2021.

GMF-Const. S.º Soc. LTDA  
CNPJ 15.364.149/0001-27  
Gerente

GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB



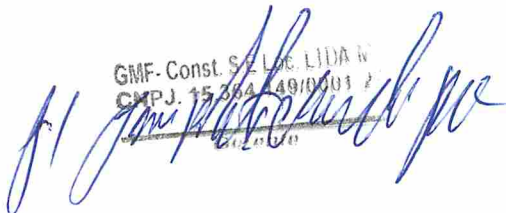
GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB  
EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM  
CNPJ 15.364.149/0001-27

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 PMBEX

REF.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

(EDUARDO VICENTE NUNES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NATURAL DE JOÃO PESSOA/PB, NASCIDO EM 12.08.1994, PORTADOR DO CPF N°122.740.504-90 E RG N° 4.196.140 SSDS/PB. RESIDENTE E E DOMICILADO NA RUA DO FACÃO, S/N - CENTRO - MAMAMGUAPE/PB - CEP: 58280-000), como representante devidamente constituído de (GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ; AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB ; EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM ; CNPJ 15.364.149/0001-27), doravante denominado (GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, DECLARO QUE CONFORME O ART 9° DA LEI N° 8.666/1993, ESTA EMPRESA NÃO ESTÁ INSERIDA EM NENHUMAS DAS VEDAÇÕES NO MENCIONADO ARTIGO

BAYEUX - PB, 27 DE JULHOS DE 2021.

GMF-Const. S.E. LOC. LTDA W  
CNPJ. 15.364.149/0001-27  



GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB

GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB  
EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM  
CNPJ 15.364.149/0001-27

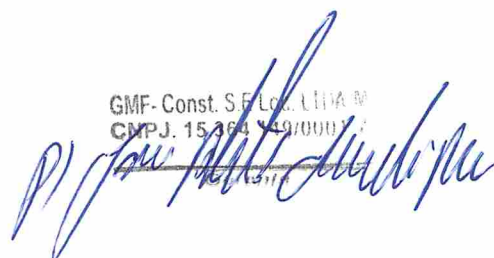
CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 PMBEX

REF.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

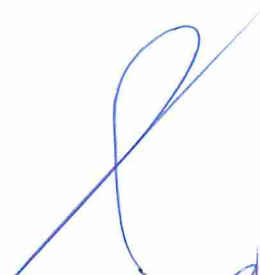
(EDUARDO VICENTE NUNES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NATURAL DE JOÃO PESSOA/PB, NASCIDO EM 12.08.1994, PORTADOR DO CPF N°122.740.504-90 E RG N° 4.196.140 SSSD/PB. RESIDENTE E E DOMICILADO NA RUA DO FACÃO, S/N - CENTRO - MAMAMGUAPE/PB - CEP: 58280-000), como representante devidamente constituído de (GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ; AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB ; EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM ; CNPJ 15.364.149/0001-27), doravante denominado (GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, DECLARO QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PEL EXECUÇÃO DAS OBRAS OBJETO DESTE EDITAL, E QUE SUJEITA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

BAYEUX - PB, 27 DE JULHOS DE 2021.

GMF-Const. S.F. Loc. LTDA  
CNPJ. 15.364.149/0001-27



GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB



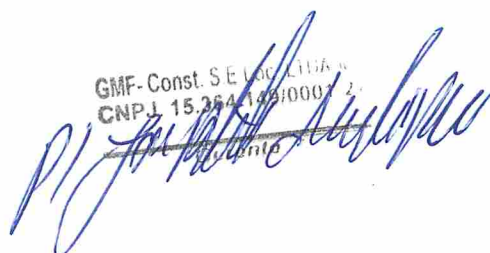
GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB  
EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM  
CNPJ 15.364.149/0001-27

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 PMBEX

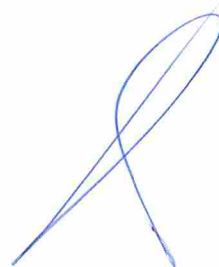
REF.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

DECLARO QUE, SE CONSIDERADO ADJUDICATÁRIO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, DISPORÁ DE PESSOAL TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA RECONHECIDO.

BAYEUX - PB, 27 DE JULHOS DE 2021.

GMF-Const. S.E. Loc. Ltda  
CNPJ 15.364.149/0001-27  


GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB



GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB  
EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM  
CNPJ 15.364.149/0001-27

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 PMBEX

REF.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

(EDUARDO VICENTE NUNES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NATURAL DE JOÃO PESSOA/PB, NASCIDO EM 12.08.1994, PORTADOR DO CPF N°122.740.504-90 E RG N° 4.196.140 SSS/PB. RESIDENTE E E DOMICILADO NA RUA DO FACÃO, S/N - CENTRO - MAMAMGUAPE/PB - CEP: 58280-000), como representante devidamente constituído de (GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ; AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB ; EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM ; CNPJ 15.364.149/0001-27), doravante denominado (GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO E TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES, BEM COMO RECEBI TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.30, III, DA LEI N° 8.666/1993.

BAYEUX - PB, 27 DE JULHOS DE 2021.

GMF-Const.S.E.Loc.LTDA-MI  
CNPJ 15.364.149/0001-27  
Gerente

GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB

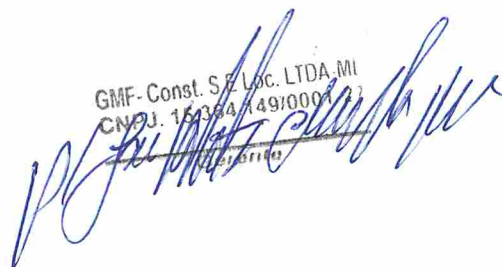
GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB  
EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM  
CNPJ 15.364.149/0001-27

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 PMBEX


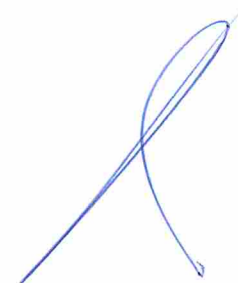


REF.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EU **HILQUIAS SANTOS DA HORA**, REGISTRO NO CREA 1612565433 FICA DEFINIDA A MINHA CONCORDÂNCIA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA **GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESSA LICITAÇÃO, PERMANECENDO A DIPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE O HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS MESMOS.

BAYEUX - PB, 27 DE JULHOS DE 2021.

GMF-Const. S.E.Loc. LTDA.MI  
CNPJ. 15.364.149/0001-27  


GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB

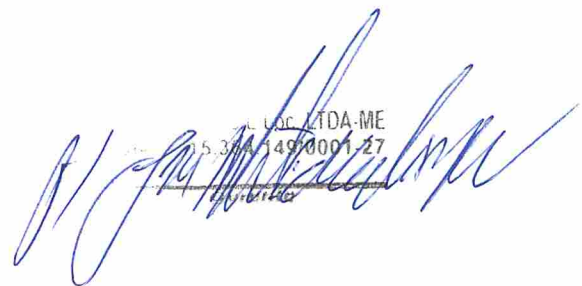
GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB  
EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM  
CNPJ 15.364.149/0001-27

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 PMBEX


REF.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

DECLARO PARA TODOS OS DEVIDOS FINS UE MANTEIREI NOS SERVIÇOS UM ENGENHEIRO CIVIL  
CORRESPONSÁVEL NA GERENCIA DOS SERVIÇOS, JUNTO COM SUA RESPECTIVA ART PARA OBJETO  
DESTA LICITAÇÃO, DEVENDO O ENGENHEIRO CORRESPONDENTE ASSINAR EM CONJUNTO CONCORDANDO  
JUNTO.

BAYEUX - PB, 27 DE JULHOS DE 2021.



GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME  
15.364.149/0001-27



GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB

GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB  
EMAIL:GMFCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM  
CNPJ 15.364.149/0001-27

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

A PROPOSTA DE \_\_\_\_\_ ( HABILITAÇÃO/COMERCIAL) DA REFERÊNCIA, É  
COMPOSTA DE 1 VOLUME(S) .

O PRESENTE DOCUMENTO É COMPOSTO DE \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) FOLHAS, INCLUSIVE ESTA,  
ENUMERADAS SEQUENCIALMENTE DA FOLHA \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_, ESTANDO TODO O CONJUNTO  
DEVIDAMENTE RUBRICADO.

BAYEUX - PB, 27 DE JULHOS DE 2021.

GMF-Const. S/E Loc. LTDA-ME  
CNPJ 15.364.149/0001-27  
Gerente

GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
AV. COREMAS, N° 716, SALA 01, 1° ANDAR - CENTRO -JOÃO PESSOA/PB

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

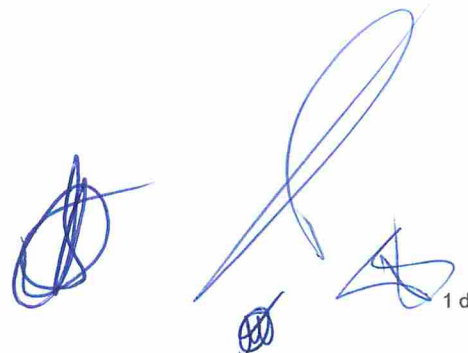
Nome Empresarial: GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME		Protocolo: PBC2101085183			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200575920	CNPJ 15.364.149/0001-27	Data de Ato Constitutivo 13/04/2012	Início de Atividade 13/04/2012		
<b>Endereço Completo</b> Avenida COREMAS, Nº 716, SALA 04, 1º ANDAR, CENTRO - João Pessoa/PB - CEP 58013-430					
<b>Objeto Social</b> O OBJETO É CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGENS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE ÁGUA, PERFURAÇÃO E SONDAGENS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. (SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO) COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS (PRODUTOS METALÚRGICOS) ALUGUEL AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E COM CONDUTOR.					
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> EDUARDO VICENTE NUNES	<b>CPF/CNPJ</b> 122.740.504-90	<b>Participação no capital</b> R\$ 500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> EDUARDO VICENTE NUNES	<b>CPF</b> 122.740.504-90	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 23/07/2021	<b>Número</b> 20211548731	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2021, às 16:48:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código Q3UGTPGH.



PBC2101085183

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO: PB-005018/O-5

NOME: AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONÍSIO

FILIAÇÃO: PEDRO DIONÍSIO PEREIRA  
EURENICE BATISTA DA SILVA DIONÍSIO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
18/06/1976	BRASILEIRA	ARAÚJOA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
18/10/1993	000.787.074-47	1852891 SSP-PB
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

TÉCNICO EM CONTABILIDADE AGACIARIA DE COMERCIO E TANCIO PESSOA

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/76.

DATA DE EXPIÇÃO: 20/07/2012

Gilson de Souza de Macedo  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 166393/2021

Emissão: 26/07/2021

Validade: 31/08/2021

Chave: zy8wZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 15.364.149/0001-27

Registro: 0003413098

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 29/05/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, OBRAS DE TERRAPLENAGENS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE ÁGUA, PERFURAÇÃO E SONDAGENS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO), COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇO DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS (PRODUTOS METALÚRGICOS), ALUGUEL DE MÁQUINAS E ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E COM CONDUTOR. (CONF. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO, DE 13/04/2012) ..... OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA COREMAS, 716, 1º ANDAR, SALA 04, CENTRO, JOÃO PESSOA, PB, 58013430

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003413098PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3346188. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: HILQUIAS SANTOS DA HORA

Registro: 1612565433

CPF: 055.828.324-16

Data Início: 12/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA "G" E ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569, DE 11.12.1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1.048/2013 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: KAYMARA FERNANDES DE CARVALHO BRITO

Registro: 1612268293





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 166393/2021**  
**Emissão: 26/07/2021**  
**Validade: 31/08/2021**  
**Chave: zy8wZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CPF: 065.552.044-94

Data Início: 14/07/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º, COMBINADO COM O 3º, DA RES. 447/00 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: JULIO RONALDO FAGUNDES DE PONTES

Registro: 1603364927

CPF: 089.059.324-87

Data Início: 10/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4 DA RES.359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONISIO
REGISTRO.....	: PB-005918/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 000.787.074-47

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 20/07/2021 as 12:30:32.

Válido até: 18/10/2021.

Código de Controle: 7407.1971.7447.7502.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162838/2021**  
**Emissão: 06/04/2021**  
**Validade: 30/07/2021**  
**Chave: 2z3Zc**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: HILQUIAS SANTOS DA HORA

Registro: 1612565433

CPF: 055.828.324-16

Endereço: RUA ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTI, 777, CONF. JARDIM BOUGANVILLE F101, CUIÁ, JOÃO PESSOA, PB, 58077274

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/10/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA "G" E ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569, DE 11.12.1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1.048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 05/10/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA - ME

Registro: 0003511197

CNPJ: 23.783.258/0001-07

Data Início: 21/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 4 HS/DIA

Empresa: GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

Registro: 0003413098

CNPJ: 15.364.149/0001-27

Data Início: 12/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162916/2021**  
**Emissão: 07/04/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: a9CZ9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JULIO RONALDO FAGUNDES DE PONTES  
Registro: 1603364927  
CPF: 089.059.324-87  
Endereço: RUA JOÃO DOMINGOS, 474, APT. 203 - ED.TATIANA, MIRAMAR, JOÃO PESSOA, PB, 58043010  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 06/04/1982

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.  
Data de Formação: 11/03/1982

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atribuição: ART. 4 DA RES.359/91 DO CONFEA  
Data de Formação: 31/03/2011

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ans: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

Registro: 0003413098

CNPJ: 15.364.149/0001-27

Data Início: 10/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Contrato - 04 hs/dia ( 14:00 às 18:00)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 166538/2021**  
Emissão: 28/07/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 6B8Z6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: KAYMARA FERNANDES DE CARVALHO BRITO  
Registro: 1612268293  
CPF: 065.552.044-94  
Endereço: RUA JOÃO SANTOS COELHO FILHO, 78, POÇO, CABEDELO, PB, 58101415  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 22/07/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA AMBIENTAL  
Atribuição: ART. 2º, COMBINADO COM O 3º, DA RES. 447/00 DO CONFEA.  
Data de Formação: 23/07/2012

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME  
Registro: 0003413098  
CNPJ: 15.364.149/0001-27  
Data Início: 14/07/2014  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

134390/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JULIO RONALDO FAGUNDES DE PONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIO RONALDO FAGUNDES DE PONTES**  
Registro: **1603364927PB** RNP: **1603364927**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **1000000000075798** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/08/2014** Baixada em: **17/07/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Capim PB**  
Endereço do contratante: **RUA SÃO SEBASTIÃO**  
Complemento: **Prédio**  
Cidade: **CAPIM**

CPF/CNPJ: **01.612.304/0001-72**  
Nº: **00**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **PB** CEP: **58287000**

Contrato: **00048/2014 - CPL**  
Valor do contrato: **R\$ 331.855,32**  
Ação institucional: **Órgão Público**

Celebrado em: **18/08/2014**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS**  
Complemento: **DIVERSAS**  
Cidade: **CAPIM**

Nº: **S/N**  
Bairro: **DIVERSOS**  
UF: **PB** CEP: **58287000**

Data de início: **19/09/2014**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Conclusão efetiva: **19/11/2014**

CPF/CNPJ: **01.612.304/0001-72**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Capim PB**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 6636,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2750,70 metro;**

Observações

Execução da obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Capim -PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134390/2018  
19/07/2018, 15:41  
7AzAy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7AzAy





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM**

**ATESTADO**

Atestamos junto à Prefeitura Municipal de Capim, 01612.304/00001-72, que a Empresa GMF Construções, Serviços e Locações Ltda, CNPJ: 15.364.149/0001-27 e o Engenheiro Civil Júlio Ronaldo Fagundes de Pontes, Carteira nº 1603364927XXXX, Possuiu Contrato com a Prefeitura sobre nº do contrato 00048/2014 CPL, Para executar obra de pavimentação em paralelepípedos, na Travessa Leonel Ferreira, na Rua José Alves e na Rua João Batista de Figueredo no município de Capim, Conforme o serviço já realizados discriminados abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
<b>RUA JOSÉ ALVES</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M <sup>2</sup>	4,00
1.2	locação e nivelamento	M <sup>2</sup>	3.837,05
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Regularização e compactação do subleito até EPS= 0,20 M	M <sup>2</sup>	3.837,05
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10cm, Rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (Cimento e Areia)	M <sup>2</sup>	3.837,05
3.2	Meio-Fio em pedra granítica, Rejuntado e argamassamento e areia 1:3	M	1.366,00

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
<b>RUA JOÃO BATISTA DE FIGUEREDO</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Locação e Nivelamento	M <sup>2</sup>	2.469,00
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Regularização e compactação do subleito até EPS = 0,20M	M <sup>2</sup>	2.469,00
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Pavimentação em paralelepípedosobre colchão de pó de pedra espessura 10cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (Cimento e Areia)	M <sup>2</sup>	2.469,00
3.2	Meio-Fio em pedra granítica, Rejuntado e argamassa Cimento e Areia 1:3	M	1.234,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134390/2018, emitida em 19/07/2018

Certidão nº 134390/2018

04/08/2020, 08:10

Chave de Impressão: /A2/My

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 2 folhas



ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
<b>TRAVESSA LEONEL FERREIRA</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M <sup>2</sup>	330,00
1.2	locação e nivelamento		
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Regularização e compactação do subleito até ESP= 0,20 M	M <sup>2</sup>	330,00
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10cm, Rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (Cimento e Areia)	M <sup>2</sup>	330,00
3.2	Meio-Fio em pedra granítica, Rejuntado e/ argamassa Cimento e Areia 1:3	M	150,00

Capim-PB, 07/11/2016

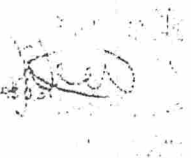
*João Cardoso dos Santos*  
**JOÃO CARDOSO DOS SANTOS**  
 Secretário de Obras, Transporte e Serv. Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134390/2018, emitida em 19/07/2018



**GABINETE DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM**  
 Avenida do Comércio, 10 - Capim - Paraíba

Reconhecido, por autenticidade, n(a) firma(s) de  
**JOÃO CARDOSO DOS SANTOS**  
 Dou.º Capim/PB - 09/08/2017  
 Tabelião Br. RAQUEL DUTRA MELO DA SILVA  
 Emel.ºS 1.08, FARPEN.ºS 0,27, MP.ºS 0,19, FEPU.ºS 0,31  
 Selo Digital AFO68815-1YP7  
 Acesso on-line: <http://selodigital.ipb.jus.br>



Certidão nº 134390/2018  
 04/08/2020, 09:10  
 Chave de Impressão: 7A2A7  
 O documento neste ato registrado foi arquivado em 19/07/2018 e contém 2 folhas

*[Handwritten signatures]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**92124/2014**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Acervo Técnico do profissional **JULIO RONALDO FAGUNDES DE PONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIO RONALDO FAGUNDES DE PONTES**  
Registro: 1603364927PB RNP: 1603364927  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: 00016033649275006015 Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 27/03/2013  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: J.E. CONSTRUTORA SERVICOS E LIMPEZA LTDA - EPP

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ** CPF/CNPJ: 08.899.940/0001-76  
Endereço do contratante: RUA LARGO DA MATRIZ Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SERRA DA RAIZ UF: PB CEP: 58200000

Contrato: 0 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 95.896,75 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO RUA LARGO DA MATRIZ Nº: 0  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SERRA DA RAIZ UF: PB CEP: 58200000

Data de início: 29/03/2012 Conclusão efetiva: 29/06/2012  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ** CPF/CNPJ: 08.789.737/0001-47

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/INS EDUCACIONAIS 15 - EXECUÇÃO 3 UNIDADES;

Observações:  
EXECUCAO DE REFORMA ESCOLARES JOÃO NEPONUCENO DE OLIVEIRA, SANTA LUCIA E MARIA ALVES DE LIMA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 92124/2014  
17/02/2014  
d683Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticação desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: d683Z



**CREA-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ**

**ATESTADO**

Atestamos junto à Prefeitura Municipal de Serra da Raiz, 08789737/0001-47, que a empresa J.E CONSTRUTORA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 15002982/0001-28 e o Engenheiro Civil JÚLIO RONALDO FAGUNDES DE PONTES, Carteira nº: 1603364927xxxx possui Contrato com a Prefeitura sobre TP 01/2012, pois executou e concluiu a Recuperação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Lúcia – Localizada na Rua largo da Matriz - Zona rural do município de Serra da Raiz com a ART :00016033649275006015, Conforme Serviços já realizados discriminados abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	DEMOLIÇÕES	M <sup>2</sup>	270,95
1.1	Demolição de alvenaria de ½ vez em tijolos de 8 furos	M <sup>2</sup>	157,23
1.2	Demolição de vergas cintas e pilares de concreto	M <sup>2</sup>	257,70
1.3	Demolição da cobertura em telha cerâmica ou de vidro	M <sup>2</sup>	258,20
1.4	Retirada cuidadosa de azulejos	M <sup>2</sup>	271,58
1.5	Demolição do reboco em argamassa de cal, cimento ou mista	M <sup>2</sup>	99,00
1.6	Demolição de alvenaria em elemento vazado	M <sup>2</sup>	12,90
1.7	Retirada de louça sanitária	Unid.	6,00
1.8	Retirada de portas e janelas	M <sup>2</sup>	10,52
1.9	Demolição de piso cerâmico	M <sup>2</sup>	208,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação em material de 1ª categoria té 0,50m de profundidade	M <sup>3</sup>	10,61
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	Embasamento c/ pedra argamassada no traço 1:4 (cimento e areia)	M <sup>2</sup>	10,61
4.0	CONCRETO		
4.1	Concreto armado para raddier fck20 mpa	M <sup>3</sup>	9,15
4.2	Cinta de amarração completa, concreto ferragem e forma	M <sup>3</sup>	22,07
4.3	Concreto armado para viga fck 20mpa	M <sup>3</sup>	22,07
5.0	ALVENARIA		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm, ½ vez assentado com argamassa, traço 1:2:8 9cimento cal e areia	M <sup>2</sup>	208,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 92124/2014, emitida em 17/02/2014



Certidão nº 92124/2014  
24/04/2019, 16:24

Chave de Impressão: 6683Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2014 e contém 3 folhas



6.0	COBERTA		
6.1	Recolocação de telha cerâmico tipo franca, considerando reaproveitamento.	M <sup>2</sup>	257,70
6.2	Recolocação de cumeeira traço 1:2: 11 (cimento, cal e areia)	m	98,60
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia) esp: 0,5 cm prep. manual	M <sup>2</sup>	270,22
7.2	Emboço traço 1:2:5 (cimento cal e areia esp: 1,5 cm prep. manual	M <sup>2</sup>	265,22
7.3	Emboço paulista massa única	M <sup>2</sup>	91,24
7.4	Cerâmica esmaltada em paredes 1ª PEI4 30x30cm assentada com argamassa colante e rejuntada com cimento branco	M <sup>2</sup>	195,94
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Regularização de piso base, em argamassa traço 1:5 cimento areia para piso cerâmico	M <sup>2</sup>	270,22
8.2	Piso em cerâmica esmaltada 1ª PEI 5 linha popular assentada com argamassa colante rejuntada com cimento branco	M <sup>2</sup>	201,22
8.3	Piso cerâmico gres 1ª PEI 4 30x30cm assentada com argamassa traço 1:4 cimento e areia, preparo manual	M <sup>2</sup>	68,24
8.4	Rodapé em cerâmica 1ª assentada em argamassa colante	M	103,94
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Porta de madeira almofadada 1ª 0,80x2,10m, inclusive aduela alisar dobradiça e fechadura externa padrão popular	Unid	4,00
9.2	Porta de almofada em madeira de lei, com 0,80x210m	Unid	4,00
9.3	Janela tipo veneziana em madeira de lei com 0,40x0,50m	Unid	2,00
9.4	Recuperação de janela em madeira tipo veneziana (0,50mx1,0m)	Unid	2,00
9.5	Fechadura de embutir / porta externa, padrão d acab. popular	Unid	4,00
9.6	Tarjeta de ferro cromado de sobrepor 2"	Unid	44,00
9.7	Grade de proteção em barra chata de ferro de 1/2x3/16	M <sup>2</sup>	3,44
10.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS		
10.1	Assento para vaso sanitário em plástico, fornecimento e inst.	Unid	6,00
10.2	Vaso sanitário sifonado c/ caixa de descarga acoplada – louça branca	Unid	6,00
10.3	Caixa sifonada em PVC de 100x100x50cm simples Forn. E inst.	Unid	2,00
10.4	Bancada em granito cinza cristal esp:0,3	M <sup>2</sup>	5,48
10.5	Barra de apoio para PNE em tubo de aço inox	conj	2,00
10.6	Cuba de aço inoxidável 46,5cmx30x11x50cm Forn. e inst.	Unid	2,0
10.7	Papeleira d louça branca – Fornecimento e instalação	Unid	2,00
10.8	Ponto de água fria PVC ½" – média 5cm de tubo e 02 joelhos	Unid	4,00
10.9	Ponto de esgoto PVC de 100mm – médio 1.10m de tubo e 01 joelho de 100	Unid	2,00
10.10	ponto sanitário com rede para pias, lavatório e ralos, inclusive conexões de 50mm	Unid	2,00
10.11	Sifão plástico para lavatório ou pia tipo copo 1.1/4" – Forn. E Inst.	Unid	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 92124/2014, emitida em 17/02/2014



Certidão nº 92124/2014  
24/04/2019, 16:24

Chave de Impressão: 66832

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2014 e contém 3 folhas



11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Luminária tipo calha de sobrepor c/reator de partida rápida e Lâmpada fluorescente de 1x20W, completa, fornecimento e inst.	Unid	6,00
11.2	Luminária tipo calha de sobrepor c/reator de partida rápida e Lâmpada fluorescente de 1x40W, completa, fornecimento e inst.	Unid	4,00
11.3	Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor)	Unid	10,00
11.4	Ponto de Tomada (caixa, eletroduto, fios e tomadas)	Unid	8,00
12.0	PINTURA		
12.1	Pintura à PVA látex ambientes internos (2 demãos)	M <sup>2</sup>	376,97
12.2	Pintura látex acrílica em ambientes externos/internos (2 demãos)	M <sup>2</sup>	280,61
12.3	Pintura PVA látex em elemento vazado (2 demãos)	M <sup>2</sup>	65,50
12.4	Pintura esmalte brilhante para madeira, 2 demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	M <sup>2</sup>	81,35
12.5	Pintura esmalte brilhante 2 demãos, para ferro	M <sup>2</sup>	17,90
12.6	Pintura c/ tinta em pó industrializada de cal, pig. E fixador 2 demãos	M <sup>2</sup>	619,22
13.0	DIVERSOS		
13.1	Limpeza final para entrega da obra	M <sup>2</sup>	273,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 92124/2014, emitida em



*Adailma Fernandes da Silva*  
**Prefeita**

Serra da raiz, 19 de Dezembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NOTAS  
 Mariuza Gomes dos Santos  
 Oficial  
 Dermeval Bezerra Cavalcanti  
 1º Escrevente  
 Dynamarius A. Cavalcanti de Souza  
 2º Escrevente

**CARTÓRIO "CAVALCANTI"**

Autenticidade

Reconheço a Firma Adailma Fernandes da Silva

Em testº DACSouza da verdade  
 Serra da Raiz, 11 / 02 / 2013

Dynamarius Angelo C. Souza

Certidão nº 92124/2014  
 24/04/2019, 16:24  
 Chave de Impressão: 4683Z  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2014 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-  
PB**

Impressão em: 24/04/2019, 16:24



*Adailma Fernandes da Silva*



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Nº 94719/2014  
Emissão: 01/04/2014  
Validade: Indefinida  
Chave: Y661x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JULIO RONALDO FAGUNDES DE PONTES

Registro: 160336492-7

CPF: 089.059.324-87

Endereço: RUA JOÃO DOMINGOS, 474, APT. 203 - ED. TATIANA, MIRAMAR, JOÃO PESSOA, PB, 58043010

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS )

Data Inicial: 06/04/1982

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 215/73 DO CONFEA.

Data de Formação: 11/03/1982

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4 DA RES.359/91 DO CONFEA

Data de Formação: 31/03/2011

Empresa Contratada

GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

10000000000051635

Certidão nº 94719/2014

16/05/2017, 08:25

Chave de Impressão: Y661x

# ASSOCIAÇÃO MENORES COM CRISTO

Rua: do Juá s/n° - Padre Ibiapina - Guarabira/PB - CEP 58200-000  
CNPJ: 40.970.592/0001-99

gina 2/4

## ATESTADO

Atesto que a Empresa **GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME**, CNPJ 15.364.149/0001-27, sediada a Av. Coremas, 716 - Sala 04, 1º andar, Centro João Pessoa - PB. Executou os serviços de reforma e construção na **ASSOCIAÇÃO MENORES COM CRISTO**, CNPJ 409705920001-99 sediada a rua do Juá s/n, bairro Padre Ibiapina, Guarabira - PB. CEP 58200-000, sob responsabilidade técnica do Eng. Júlio Ronaldo Fagundes de Pontes - CREA 1603364927, Conforme serviços já realizados abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Demolição de Alvenaria 1/2vez	m <sup>3</sup>	134,80
1.2	Demolição de Coberta	m <sup>2</sup>	1.246,70
1.3	Demolição em Esquadrias de Madeira	m <sup>2</sup>	1.246,70
1.4	Demolição de Coberta	m <sup>2</sup>	541,30
2.0	ELEVAÇÃO		
2.1	Vala para Fundação	m <sup>3</sup>	21,59
2.2	Alvenaria de 1 vez Sapata	m <sup>2</sup>	148,60
2.3	Alvenaria de 1/2 vez Elevação	m <sup>2</sup>	664,20
3.0	ESTRUTURA DE CONCRETO		
3.1	Cintas e Radier concreto armado	m <sup>3</sup>	8,76
3.2	Colunas e Vigas armada mpa20	m <sup>3</sup>	12,47
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de Aderência traço 1:3	m <sup>2</sup>	1.364,20
4.2	Emboço massa única	m <sup>2</sup>	1.364,20
4.3	Revestimento Cerâmico	m <sup>2</sup>	240,00
5.0	COBERTURA		
5.1	Estrutura de Madeira e coberta em telha canal	m <sup>2</sup>	1.440,00
5.2	Estrutura Metálica e coberta em telha De Alumínio		5.500,00
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Contrapiso	m <sup>2</sup>	1.296,00
6.2	Piso cimentado	m <sup>2</sup>	1.296,00
6.3	Piso Cerâmico	m <sup>2</sup>	1.296,00
7.0	Instalações Elétricas BT	pt	200,00
8.0	Instalações Hidro Sanitárias	pt	160,00
9.0	PINTURA		
9.1	Pintura a Cal 3 demãos	m <sup>2</sup>	4.092,60
9.2	Pintura Lavavel 3 demãos	m <sup>2</sup>	1.364,20
9.3	Pintura a óleo Esquadrias	m <sup>2</sup>	2.066,40
10.0	DIVERSOS		
10.1	Construção de Muro de Arrimo em Concreto Ciclo nico com 30 de Pedra rachão	m <sup>3</sup>	798,00
10.2	Construção de Pavimentação em Paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado na argamassa de cimento e areia traço 1:2	m <sup>2</sup>	570,00

TOSCANO DE BRITO  
2º OFÍCIO DE NOTAS

Guarabira/PB, 01 de Abril de 2014.

Calçados de Toscano de Brito Filho

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 94719/2014, emitida em 16/05/2017



Certidão nº 94719/2014

16/05/2017, 09:25

Chave de Impressão: Y661x

O documento neste meio registrado foi arquivado em 16/05/2017 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000051632

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à  
100000000000051632  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**  
**JULIO RONALDO FAGUNDES DE PONTES**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 160336492-7  
 Empresa contratada: GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME Registro: 000341309-8

**2. Contratante**  
 Contratante: Associação Menores com Cristo CPF/CNPJ: 40.970.592/0001-09  
 RUA Rua do Juá Nº: s/n  
 Complemento: casa Bairro: Bairro Padre Ibiapina  
 Cidade: GUARABIRA UF: PB CEP: 58200000  
 País: Brasil  
 Telefone: (83) 8710-3563 Email:  
 Contrato: Não especificado Celebrado em: 04/03/2013  
 Valor: R\$ 687.654,27 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
 Ação Institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.868/08

Situação: BAIXA DE ART  
 Atendida: SIM Data da Situação: 31/03/2014  
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
 Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: Associação Menores com Cristo CPF/CNPJ: 40.970.592/0001-09  
 RUA Rua do Juá Nº: S/N  
 Complemento: Bairro Padre Ibiapina Bairro: CENTRO  
 Cidade: GUARABIRA UF: PB CEP: 58200000  
 Telefone: (83) 8710-3563 Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de início: 11/03/2013 Previsão de término: 14/03/2014  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	426,37	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	426,37	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METÁLICA	426,37	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	426,37	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	426,37	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	426,37	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANTÁRIA	426,37	m²

**5. Observações**  
 Reforma e construção de residências e serviços de instalações Elétricas, Hidrosanitárias, Estruturas em concreto armado e alvenaria e estruturas metálicas para coberturas, e pavimentação em paralelepípedo. Motivo da substituição: Valor da obra.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicar> com a chave: 9yx16  
 Ingresso em: 16/05/2017 às: 05:25:50 por: redrgo, ip: 167.10.247.2

Certidão nº 947 19/2014  
 16/05/2017 - 08:25  
 Chave de Impressão: Y661x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2017 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 1000000000051635

SUBSTITUIÇÃO à  
1000000000051632  
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JULIO RONALDO FAGUNDES DE FONTES - CPF: 089.099.324-67

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Associação Menores com Cristo - CNPJ: 40.570.592/0001-99

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART e conta de taxa Registrada em: 27/03/2014

Certidão nº 94719/2014  
16/05/2017, 08:25

Chave de Impressão: Y6614

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2017 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publicar>, com a chave: 99x10  
Impressão em: 16/05/2017 às 08:25:50 por: rediro, ip: 187.33.247.2

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2002

Nº 92286/2014  
Emissão: 24/07/2014  
Validade: 12 meses  
Chave: AB7ya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ESTIPULAMOS para os devidos fins, que consta em nosso registro de acervo técnico das certificações de Responsabilidade Técnica - ARTs constantes da Presente CERTIDÃO, tanto pela capacidade a execução e conclusão desta obra, como também, pelo cumprimento das condições estabelecidas.

Descrição  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)  
Profissional JULIO RONALDO FAGUNDES DE PONTES  
Requer: 1603364915  
CPF: 689.059.394-67  
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS 474, APT. 215 - ED. TATIANA, MIRAMAR, JOAO PESSOA, PB, 58043010  
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)  
Data Inicial: 06/04/1982

Título(s)  
GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL  
Atuação: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25. DA RESOLUÇÃO 249.3 DO CONFEA.  
Data de Formação: 11/01/1982

PÓS - ENGENHARIA  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atuação: ART. 4 DA RES. 359/91 DO CONFEA.  
Data de Formação: 31/03/2011

Empresa Contratada  
TE. CONSTRUTORA SERVICOS E LIMPEZA LTDA - EPP

Informações / notas  
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.  
- Esta certidão perde a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)  
00016033649275005915

Certidão nº 92286/2014  
16/07/2014 08:28  
Chave de Impressão: AB7ya

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEIRURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE LOGRADOURO

ATESTADO

Atestamos junto à Prefeitura Municipal de Logradouro, CNPJ.01612986/0001-13, que a empresa LE CONSTRUTORA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 15002982/001-28 e o Engenheiro Civil JÚLIO RONALDO FAGUNDES DE FONTES, Carteira nº: 1603364927xxxx Possui Contrato com a prefeitura sobre TP 01/2012, pois executou e concluiu a Pavimentação em paralelepípedo localizada em Trecho de rua no município de Logradouro Referente à ART: 00016033649275005915, Conforme Serviços já realizados discriminados abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.
1.0	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	Trecho da Rua Antonio Soares da Cruz		
1.1.1	Regularização e compactação de subleito até 20,00 cm.	280,00	m <sup>3</sup>
1.1.2	Fornecimento e assentamento de meio fio granítico	178,00	m
1.1.3	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia inclusive rejuntamento	630,00	m <sup>2</sup>
2.0	RUA DA CAIXA D'ÁGUA		
2.2.1	Regularização e compactação de subleito até 20,00 cm.	159,50	m <sup>3</sup>
2.2.2	Fornecimento e assentamento de meio fio granítico	69,00	m
2.2.3	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia inclusive rejuntamento	159,50	m <sup>2</sup>

Logradouro, 19 de Dezembro de 2012

*Julio Ronaldo Fagundes de Fontes*  
 Celso W de Carvalho

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado a Certidão nº 92286/2014 emitida em 16/05/2014.

Certidão nº 92286/2014  
 em 16/05/2014 às 15:25

Conselho de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Rua ... nº ...

*(Handwritten signatures and marks)*

*[Faint, illegible handwritten text]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten text]*

*[Handwritten signature]*

*[Faint, illegible handwritten text]*

*[Faint, illegible handwritten text]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba inscrita no Conselho nº 92268/2014, emitida em 05/05/2017.

Cartão nº 32268/2014

16/05/2017 08:26

Centro de Informática - Paraíba

Endereço: Rua José Augusto de Albuquerque Maranhão, 100 - Centro - João Pessoa - PB

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART ART  
Nº 00016033649275005915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

**JULIO RONALDO FAGUNDES DE PONTES**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 160336492-7  
 Empresa contratada: J.E. CONSTRUTORA SERVICOS E LIMPEZA LTDA - EPP Registro: 000033779-4

---

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO CPF/CNPJ: 01.612.985/0001-13  
 RUA FRANCISCO GOMES 06 Nº:  
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58000000  
 Cidade: LOGRADOURO  
 País: Brasil  
 Telefone: XXXXXXXX E-mail:  
 Valor: Não especificado Celebrado em:  
 Valor: R\$ 35.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
 Característica: Outros

Situação: BAIXA DE ART  
 Atividade: SIM Data da Situação: 22/05/2013  
 Motivo: BAIXA (MINERVA)  
 Descrição:

---

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO CPF/CNPJ: 01.612.985/0001-13  
 SEM DEFINIÇÃO RUA FRANCISCO GOMES 06 Nº: 0  
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58000000  
 Cidade: LOGRADOURO  
 Telefone: E-mail:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de Início: 30/05/2012 Registro de Término: 30/06/2012  
 Especificação: SEM DEFINIÇÃO

---

4. Atividade Técnica

ATIVIDADE	Quantidade	Valor
10 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 211 - 646809 - PAVIMENTAÇÃO DE PISALELEFIPEDES	580,00	132

---

5. Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISALELEFIPEDO COM 580,00 M² DE ÁREA CONSTRUÇÃO

---

6. Declarações

---

7. Entidade de Classe

INSCRIÇÃO: NÃO OBTENTANTE

---

8. Assinaturas

Assinatura do responsável técnico: JULIO RONALDO FAGUNDES DE PONTES - CPF: 089.859.304-87  
 Assinatura do contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - CNPJ: 01.612.985/0001-13

---

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou quitação no ato da Quita

---

10. Valor

Valor em: 28/06/2012

Inscrição nº 002260014  
 16/05/2012 13:48  
 O sistema municipal ART/PA  
 foi desenvolvido pelo SISP/PA - 2007/08 - 00000001 - 00000001

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com sede a AV. Coremas, 716, sala 04, 1º andar, Bairro centro, CEP 58 013- 430 na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N°15.364.149/0001-27 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio Maria de Fátima Ferreira da Silva e pelo outro lado o(a) Sr.(a) Kaymara Fernandes de Carvalho Brito, brasileiro(a), estado civil casada com título profissional de engenheira ambiental, com registro no CREA N°. 161.226.829-3 CPF N°. 065.552.044-94, residente e domiciliado à Rua Carmelita Morais de Medeiros, nº55 Bairro Recanto do poço, CEP58100-110 Fone (83) 9979-4585, na cidade de Cabedelo no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Ambiental, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 6(seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4(quatro) hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir e contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Serviço Registral Marques Costa - 11º Ofício Cláudia Cristina Lima Marques  
Titular  
Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Dou fé,  
João Pessoa, 29, 07, 21 \* Selo Digital ALE86898-SUNX \*  
Para verificar a autenticidade acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tinh.gov.br>  
AA220370  
CNPJ: 11.983.335/0001-93

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 16 de Julho de 2014  
CARTÓRIO CARLOS ULYSSES

*Walter Ulysses de Carvalho*  
(Contratante)

*Severino Lucia M. Feliciano Sá*  
(Contratado)

Serviço Registral Marques Costa - 11º Ofício  
Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Dou fé.  
# Selo Digital ALE86997-SNK0 #  
João Pessoa, 29.07.21  
Ateste a autenticidade em <https://selodigital.tib.jus.br>  
Fone: (83) 3233-5600 - e-mail: [smc11@hotmail.com](mailto:smc11@hotmail.com) - CNPJ: 11.983.335/0001-93

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Josivaldo Joaquim de Santana  
Escritor Auxiliar



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL MARQUES COSTA - ZONA SUL  
TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho  
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 53.013-000 - João Pessoa - PB  
Fone: (83) 3222-0393 - Fax: (83) 3221-4927

Assina a firma de JOSÉ ROBERTO  
em conformidade com o autógrafo arquivado nº 2023  
João Pessoa/PB, 16 de julho de 2014.

Josivaldo Joaquim de Santana  
evento Auxiliar



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL MARQUES COSTA - ZONA SUL  
TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho  
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 53.013-000 - João Pessoa - PB  
Fone: (83) 3222-0393 - Fax: (83) 3221-4927

Assina a firma de JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE  
em conformidade com o autógrafo arquivado nº 2023  
João Pessoa/PB, 16 de julho de 2014.

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA  
SAPE - PARAÍBA  
Severina Lúcia M. Feliciano Sá  
TABELIA SUBSTITUTA  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PROTOCOLADO ÀS FLS. 077 v SOB Nº 8702  
EM 16.07.2014 REGISTRADO NO LL  
VRO 1384 ÀS FLS. 118-174 SOB Nº 12-139  
EM 16.07.2014  
OFICIAL

CARTÓRIO ÚNICO  
Severino Lucia M. Feliciano Sá  
Tabela Substituta  
Maria de Lourdes Castro Gusmão  
Escritor  
Av. Com. Roldão Beiro Couinho, 17/46  
Fone: 3223-2541/9313-3133  
CEP 58340-000-Supe-PB

*Severino Lucia M. Feliciano Sá*  
*Maria de Lourdes Castro Gusmão*



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma Gmf Construções Serviços E Locações LTDA - ME com sede a rua Avenida Porcelana, N° 716, Sala 04, Andar 1° Bairro Centro CEP 58013-430 Fone (83) 98639553 na cidade de João Pessoa no Estado Paraíba inscrita no CNPJ N° 15-364.349/0001-24 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio EDuardo Vicente Nunes e pelo outro lado o(a) Sr.(a) HILQUIAS Santos da Hora brasileiro(a), estado civil Solteiro com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA N° 161256543-3 (visado neste CREA-PB sob N°. xxxxxxxx) CPF N° 055.828.324-16, residente e domiciliado à rua Adalberto Carneiro Pimenta N° 444, F. 101 C. 1 bairro Jardim Bourbonville CEP 58077274 Fone (83) 99431-3743 na cidade de João Pessoa no Estado Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a (06) salários Mínimos (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de Quatro (04) hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Serviço Registral Marques Costa - 11º Office

Cláudia Cristina Lima Marques  
Titular

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Dou fé,

João Pessoa, 29, 07, 21 # Selo Digital ALE86900-NKWA #

ulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

AA220372  
Fone: (83) 3233-5600 - e-mail: srnc11@hotmail.com - CNPJ: 11.983.335/0001-93

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa - PB 27 de Março de 20 18

Eduardo Vicente Nunes

(Contratante)



Wagner de Brito

(Contratado)

TOSCANO DE BRITO  
2º OFÍCIO DE NOTAS



Testemunhas:

086. 914. 694-11  
369. 300. 504-30

**Serviço Registral Marques Costa - 11º Ofício**  
Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Dou fé,  
\* Selo Digital ALEB6901-8975 \*  
João Pessoa, 29/07/21  
Cláudia Cristina Lima Marques  
Titular  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.timb.br>  
Fone: (83) 3233-5600 - e-mail: smel1@hotmail.com - CNPJ: 11.983.335/0001-93

**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58010-460  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
www.toscanodobrito.com.br  
2º Ofício de Notas  
J. Pessoa - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
HILQUIAS SANTOS DA MORAIS  
Em test.da verdade. João Pessoa-PB 29/03/2018 10:03:00  
Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente  
(2018-00416) TEMPL:R\$ 49,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPE:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,47  
SELO DIGITAL: AG055075-LB25  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.timb.br>

**MONTEIRO DA FRANCA**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
EDUARDO VICENTE NUNES  
Em test.da verdade. João Pessoa-PB 27/03/2018 16:24:54  
Vilma Maria da Silva - Escrevente  
(2018-015567) TEMPL:R\$ 49,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPE:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,47  
SELO DIGITAL: AG070110-DEME  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.timb.br>

**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58010-460  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
www.toscanodobrito.com.br

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-2147, registrado no Livro B-5005  
sob No. 20246 e arquivado neste Cartório. Desempenha a função de  
João Pessoa-PB, 04/06/2018 10:49:00  
Antônio Augusto de Souza Falcão - Escrevente  
CNPJ: 08.888.888/0001-99  
SELO DIGITAL: AG050819-TORN  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.timb.br>



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma EMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES com sede a rua AV. COREANAS

Bairro CENTRO CEP 58013-430 Fone (35) 87103563 na cidade de João Pessoa no Estado Paraíba inscrita no CNPJ Nº 15.369.148/0001-24

doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA pelo outro lado o(a) Sr(a) Julio Ronaldo Fagundes de Pontes brasileiro(a), estado civil casado

com título profissional de Eng. Civil com registro no CREA Nº 160336492-7 (visado neste CREA-PB sob Nº \_\_\_\_\_)

CPF Nº 085059324-87 residente e domiciliado a Rua João Damasceno, 474

bairro MIRAMAR CEP 58045-010 Fone 32253998 na cidade de João Pessoa no Estado Paraíba

doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Eng. Civil pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a Seis (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de quatro (04) hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Serviço Registral Marques Costa - 11º Ofício Cláudia Cristina Lima Marques Titular

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Dou fé, 29.07.21 \* Selo Digital ALE06902-5UM4 \*

João Pessoa, 29.07.21  
A autenticidade em <https://selodigital.tijh.jus.br>  
AA218056

**CLAUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2014

Maria de Fátima Ferreira da Silva  
(Contratante)

[Signature]  
(Contratado)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**Serviço Registral Marques Costa - 11º Ofício**  
Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Dou fé.  
# Sala Registral ALEBHC-171  
João Pessoa, 14 de Janeiro de 2014  
121062  
AA120355  
Cláudia Crânio Lima Marques  
Tribunal  
CNPJ: 11.903.35/0001-93



**CARTÓRIO ÚNICO**  
Severina Lucia M. Feliciano Sá  
Tabelia Substituta  
Marta de Lourdes Castro Gusmão  
Escritor  
Av. Com. Renato Ribeiro Coimbo, 1748  
Fone: 3283-2341/9313-5163  
CEP 58340-000-Sapé-PB.

**CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA**  
SAPE - PARAIBA  
Severina Lucia M. Feliciano Sá  
TABELIA SUBSTITUTA  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PROTOCOLADO AS FLS. 07 SOB Nº 8116  
EM 24/01/2014 REGISTRADO NO  
VRO. B-23 SFLS. 020 SOB Nº 1185  
EM 24/01/2014  
OFICINA

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

156956/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **HILQUIAS SANTOS DA HORA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HILQUIAS SANTOS DA HORA**  
Registro: **001612565433PB PB** RNP: 1612565433  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170147241** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/09/2017** Baixada em: **03/10/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mataraca** CPF/CNPJ: **08.898.256/0001-70**  
Endereço do contratante: **RUA Daniel Toscano** Nº: **28**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **Mataraca** UF: **PB** CEP: **58292000**  
Contrato: **078/2017** Celebrado em: **28/08/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 879.239,35** \*Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Daniel Toscano** Nº: **28**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **Mataraca** UF: **PB** CEP: **58292000**  
Data de início: **30/08/2017** Conclusão efetiva: **28/12/2017**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mataraca** CPF/CNPJ: **08.898.256/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIALTIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 13589,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 65,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 13589,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1616 - BOCA DE LOBO 15 - EXECUÇÃO 23,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 203,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 4301,00 metro;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO 078/2017 -CPL ENTRE A EMPRESA GMF E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA COM O OBJETO: REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156956/2020

29/07/2021, 21:35  
B81Y0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B81Y0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 29/07/2021, às 08:56



ATESTADO

Atestamos que o Projeto de Engenharia para a REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DE ALGUMAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MATARACA, P.º 188.740.000/0170, de autoria do Engenheiro Civil, Roberto Carlos Madruga de Albuquerque, CNP. 153.441.49.0001-27 e Engenheiro Civil, Roberto Carlos Madruga de Albuquerque, CNP. 153.441.49.0001-27, foi elaborado em conformidade com as normas vigentes e suas respectivas atualizações, e que o mesmo encontra-se em conformidade com as normas vigentes e suas respectivas atualizações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
Município de MATARACA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
Rua: ...
Cidade: MATARACA - PB
CEP: 55760-000
Telefone: (35) 3533-2525
Fax: (35) 3533-2525
E-mail: creapb@creapb.org.br

RESUMO
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1 Projeto preliminar de pavimentação (2,00 x 4,00m)
1.2 Projeto executivo de pavimentação (2,00 x 4,00m)
2.0 MOVIMENTO DE TERRA
2.1 Escavação e aterro de solo até 1,50 m de profundidade
3.0 PAVIMENTAÇÃO
3.1 Pavimento de concreto simples com espessura de 15 cm
3.2 Pavimento de concreto armado com espessura de 15 cm
3.3 Pavimento de concreto armado com espessura de 15 cm
4.0 DRENAGEM URBANA
4.1 Escavação manual em solo com profundidade até 1,50 m
4.2 Escavação manual em solo com profundidade até 1,50 m
4.3 Escavação manual em solo com profundidade até 1,50 m
4.4 Escavação manual em solo com profundidade até 1,50 m
4.5 Escavação manual em solo com profundidade até 1,50 m
4.6 DIVERSOS

Roberto Carlos Madruga de Albuquerque
Engenheiro Civil
Pelo Conselho Municipal de Engenharia e Agronomia de Mataraca

ROBERTO CARLOS MADRUGA DE ALBUQUERQUE
ENGENHEIRO
CREA-1612355933

Atestamos que o Projeto de Engenharia para a REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DE ALGUMAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MATARACA, P.º 188.740.000/0170, de autoria do Engenheiro Civil, Roberto Carlos Madruga de Albuquerque, CNP. 153.441.49.0001-27 e Engenheiro Civil, Roberto Carlos Madruga de Albuquerque, CNP. 153.441.49.0001-27, foi elaborado em conformidade com as normas vigentes e suas respectivas atualizações, e que o mesmo encontra-se em conformidade com as normas vigentes e suas respectivas atualizações.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156956/2020, emitida em 28/07/2021

Certidão nº 156956/2020
28/07/2021, 08:59
Chave de Impressão: B81Y0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 10 folhas

PREFEITURA

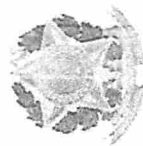
ENGENHEIRO

MATARACA



RUA FRANCISCO TAVARES DE MELO	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1	Projeto preliminar de projeto executivo
1.2	Projeto executivo de projeto executivo
1.3	Projeto executivo de projeto executivo
1.4	Projeto executivo de projeto executivo
1.5	Projeto executivo de projeto executivo
1.6	Projeto executivo de projeto executivo
1.7	Projeto executivo de projeto executivo
1.8	Projeto executivo de projeto executivo
1.9	Projeto executivo de projeto executivo
1.10	Projeto executivo de projeto executivo
1.11	Projeto executivo de projeto executivo
1.12	Projeto executivo de projeto executivo
1.13	Projeto executivo de projeto executivo
1.14	Projeto executivo de projeto executivo
1.15	Projeto executivo de projeto executivo
1.16	Projeto executivo de projeto executivo
1.17	Projeto executivo de projeto executivo
1.18	Projeto executivo de projeto executivo
1.19	Projeto executivo de projeto executivo
1.20	Projeto executivo de projeto executivo
1.21	Projeto executivo de projeto executivo
1.22	Projeto executivo de projeto executivo
1.23	Projeto executivo de projeto executivo
1.24	Projeto executivo de projeto executivo
1.25	Projeto executivo de projeto executivo
1.26	Projeto executivo de projeto executivo
1.27	Projeto executivo de projeto executivo
1.28	Projeto executivo de projeto executivo
1.29	Projeto executivo de projeto executivo
1.30	Projeto executivo de projeto executivo
1.31	Projeto executivo de projeto executivo
1.32	Projeto executivo de projeto executivo
1.33	Projeto executivo de projeto executivo
1.34	Projeto executivo de projeto executivo
1.35	Projeto executivo de projeto executivo
1.36	Projeto executivo de projeto executivo
1.37	Projeto executivo de projeto executivo
1.38	Projeto executivo de projeto executivo
1.39	Projeto executivo de projeto executivo
1.40	Projeto executivo de projeto executivo
1.41	Projeto executivo de projeto executivo
1.42	Projeto executivo de projeto executivo
1.43	Projeto executivo de projeto executivo
1.44	Projeto executivo de projeto executivo
1.45	Projeto executivo de projeto executivo
1.46	Projeto executivo de projeto executivo
1.47	Projeto executivo de projeto executivo
1.48	Projeto executivo de projeto executivo
1.49	Projeto executivo de projeto executivo
1.50	Projeto executivo de projeto executivo
1.51	Projeto executivo de projeto executivo
1.52	Projeto executivo de projeto executivo
1.53	Projeto executivo de projeto executivo
1.54	Projeto executivo de projeto executivo
1.55	Projeto executivo de projeto executivo
1.56	Projeto executivo de projeto executivo
1.57	Projeto executivo de projeto executivo
1.58	Projeto executivo de projeto executivo
1.59	Projeto executivo de projeto executivo
1.60	Projeto executivo de projeto executivo
1.61	Projeto executivo de projeto executivo
1.62	Projeto executivo de projeto executivo
1.63	Projeto executivo de projeto executivo
1.64	Projeto executivo de projeto executivo
1.65	Projeto executivo de projeto executivo
1.66	Projeto executivo de projeto executivo
1.67	Projeto executivo de projeto executivo
1.68	Projeto executivo de projeto executivo
1.69	Projeto executivo de projeto executivo
1.70	Projeto executivo de projeto executivo
1.71	Projeto executivo de projeto executivo
1.72	Projeto executivo de projeto executivo
1.73	Projeto executivo de projeto executivo
1.74	Projeto executivo de projeto executivo
1.75	Projeto executivo de projeto executivo
1.76	Projeto executivo de projeto executivo
1.77	Projeto executivo de projeto executivo
1.78	Projeto executivo de projeto executivo
1.79	Projeto executivo de projeto executivo
1.80	Projeto executivo de projeto executivo
1.81	Projeto executivo de projeto executivo
1.82	Projeto executivo de projeto executivo
1.83	Projeto executivo de projeto executivo
1.84	Projeto executivo de projeto executivo
1.85	Projeto executivo de projeto executivo
1.86	Projeto executivo de projeto executivo
1.87	Projeto executivo de projeto executivo
1.88	Projeto executivo de projeto executivo
1.89	Projeto executivo de projeto executivo
1.90	Projeto executivo de projeto executivo
1.91	Projeto executivo de projeto executivo
1.92	Projeto executivo de projeto executivo
1.93	Projeto executivo de projeto executivo
1.94	Projeto executivo de projeto executivo
1.95	Projeto executivo de projeto executivo
1.96	Projeto executivo de projeto executivo
1.97	Projeto executivo de projeto executivo
1.98	Projeto executivo de projeto executivo
1.99	Projeto executivo de projeto executivo
1.100	Projeto executivo de projeto executivo
SUBTOTAL	
TOTAL PARCIAL (R\$)	
ACERQUELADO	
RUA FLAVIO CAVALCANTE ROSARIO	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1	Serviços preliminares para pavimentação, inclusive nota de
1.2	avaliação, levantamento topográfico e grade
1.3	SUBTOTAL
2.0	MOVIMENTO DE TERRA
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de
2.2	espessura
2.3	SUBTOTAL
3.0	PAVIMENTAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156956/2020, emitida em 28/07/2021



~~Proibido Assinar de Outros~~  
~~Luiz Roberto de Medeiros~~  
~~Pessoa Jurídica do Município~~

PREFEITURA

ENGENHEIRO  
**HILANILAS SANTOS**  
 ENGENHEIRO  
 CREA-107355-4

MATARIACA 28/07/2021

Certidão nº 156956/2020  
 28/07/2021, 08:59  
 Chave de Impressão: B81Y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-  
 PB**  
 Impresso em: 28/07/2021, às 08:59  
 Agência de Engenharia e Agronomia



*(Handwritten signatures and scribbles)*





RUA HERMANO BESSA LIRA			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Projeto preliminar para elaboração de projeto executivo	m	100,00
1.2	Projeto executivo	m	100,00
1.3	Projeto de execução	m	100,00
1.4	Projeto de detalhamento	m	100,00
1.5	Projeto de especificação	m	100,00
1.6	Projeto de orçamento	m	100,00
1.7	Projeto de implantação	m	100,00
1.8	Projeto de manutenção	m	100,00
1.9	Projeto de avaliação	m	100,00
1.10	Projeto de fiscalização	m	100,00
1.11	Projeto de acompanhamento	m	100,00
1.12	Projeto de controle de qualidade	m	100,00
1.13	Projeto de segurança	m	100,00
1.14	Projeto de meio ambiente	m	100,00
1.15	Projeto de acessibilidade	m	100,00
1.16	Projeto de arquitetura	m	100,00
1.17	Projeto de engenharia	m	100,00
1.18	Projeto de geotecnia	m	100,00
1.19	Projeto de infraestrutura	m	100,00
1.20	Projeto de saneamento	m	100,00
1.21	Projeto de energia	m	100,00
1.22	Projeto de telecomunicações	m	100,00
1.23	Projeto de transporte	m	100,00
1.24	Projeto de urbanismo	m	100,00
1.25	Projeto de paisagismo	m	100,00
1.26	Projeto de mobiliário urbano	m	100,00
1.27	Projeto de iluminação pública	m	100,00
1.28	Projeto de sinalização	m	100,00
1.29	Projeto de segurança pública	m	100,00
1.30	Projeto de segurança patrimonial	m	100,00
1.31	Projeto de segurança de dados	m	100,00
1.32	Projeto de segurança de sistemas	m	100,00
1.33	Projeto de segurança de redes	m	100,00
1.34	Projeto de segurança de aplicações	m	100,00
1.35	Projeto de segurança de dispositivos	m	100,00
1.36	Projeto de segurança de serviços	m	100,00
1.37	Projeto de segurança de processos	m	100,00
1.38	Projeto de segurança de pessoas	m	100,00
1.39	Projeto de segurança de informações	m	100,00
1.40	Projeto de segurança de ativos	m	100,00
1.41	Projeto de segurança de reputação	m	100,00
1.42	Projeto de segurança de imagem	m	100,00
1.43	Projeto de segurança de marca	m	100,00
1.44	Projeto de segurança de identidade	m	100,00
1.45	Projeto de segurança de cultura	m	100,00
1.46	Projeto de segurança de valores	m	100,00
1.47	Projeto de segurança de missão	m	100,00
1.48	Projeto de segurança de visão	m	100,00
1.49	Projeto de segurança de estratégia	m	100,00
1.50	Projeto de segurança de futuro	m	100,00
1.51	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.52	Projeto de segurança de história	m	100,00
1.53	Projeto de segurança de tradição	m	100,00
1.54	Projeto de segurança de herança	m	100,00
1.55	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.56	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.57	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.58	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.59	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.60	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.61	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.62	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.63	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.64	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.65	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.66	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.67	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.68	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.69	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.70	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.71	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.72	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.73	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.74	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.75	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.76	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.77	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.78	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.79	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.80	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.81	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.82	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.83	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.84	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.85	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.86	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.87	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.88	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.89	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.90	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.91	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.92	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.93	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.94	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.95	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.96	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.97	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.98	Projeto de segurança de legado	m	100,00
1.99	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.00	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.01	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.02	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.03	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.04	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.05	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.06	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.07	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.08	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.09	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.10	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.11	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.12	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.13	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.14	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.15	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.16	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.17	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.18	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.19	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.20	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.21	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.22	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.23	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.24	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.25	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.26	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.27	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.28	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.29	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.30	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.31	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.32	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.33	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.34	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.35	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.36	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.37	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.38	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.39	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.40	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.41	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.42	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.43	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.44	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.45	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.46	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.47	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.48	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.49	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.50	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.51	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.52	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.53	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.54	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.55	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.56	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.57	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.58	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.59	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.60	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.61	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.62	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.63	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.64	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.65	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.66	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.67	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.68	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.69	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.70	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.71	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.72	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.73	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.74	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.75	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.76	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.77	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.78	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.79	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.80	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.81	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.82	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.83	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.84	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.85	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.86	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.87	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.88	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.89	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.90	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.91	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.92	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.93	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.94	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.95	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.96	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.97	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.98	Projeto de segurança de legado	m	100,00
2.99	Projeto de segurança de legado	m	100,00
3.00	Projeto de segurança de legado	m	100,00

~~Prefeitura Municipal de Mataraça~~  
~~Luiz Carlos de Medeiros~~  
~~Secretário Municipal de Obras~~

ALVARO SANTOS DA SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-161236333

PREFEITURA

ENGENHEIRO

MATARAÇA 24/07/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156956/2020, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 156956/2020  
 29/07/2021, 08:59  
 Chave de Impressão: B81Y0  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 10 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*



RUA PEDRO MARQUES DA COSTA		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	Projeto preliminar para pavimentação, incluindo nota de projeto, estudo preliminar e projeto	m²
	SUBTOTAL	150,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	
2.1	Regularização e compactação do subleito até 20 cm de espessura	m³
	SUBTOTAL	500,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO	
3.1	Pavimento em concreto armado granular repletado com material amarelo e azul 1:3	m²
	SUBTOTAL	120,00
3.2	Pavimento em concreto armado granular repletado com material amarelo e azul 1:3	m²
	SUBTOTAL	100,00
3.3	Pavimento em concreto armado granular repletado com material amarelo e azul 1:3	m²
	SUBTOTAL	100,00
	SUBTOTAL	320,00
	TOTAL PARCIAL (R\$)	
	ACUMULADO	
RUA NESTOR NUNES LEITE		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	Projeto preliminar para pavimentação, incluindo nota de projeto, estudo preliminar e projeto	m²
	SUBTOTAL	150,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	
2.1	Regularização e compactação do subleito até 20 cm de espessura	m³
	SUBTOTAL	500,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156956/2020, emitida em 28/07/2021



~~Secretaria Municipal de Obras  
L. Carlos Costa de Mendonça  
Secretaria Municipal de Obras~~

ENGENHEIRO **WANDERSON SAMRÉS DA MORA**  
INSC. PROFISSIONAL Nº 1000  
CREA-161238343

MATARACA 24/07/2021  
5

Certidão nº 156956/2020  
29/07/2021, 08:59  
Chave de Impressão: 88110

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 10 folhas



Projeto de Engenharia e Agronomia para a execução de obras de infraestrutura urbana, especificamente para a pavimentação e movimentação de terra, visando a melhoria das condições de circulação e acesso aos serviços públicos e privados, bem como a valorização do patrimônio público e privado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			10.000,00
1.1	Projeto executivo de pavimentação, incluindo todos os estudos, levantamentos, memorial descritivo, especificações técnicas e orçamento.	1	10.000,00	10.000,00
1.2	SUBTOTAL			10.000,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			11.000,00
2.1	Execução de corte e aterro em terreno plano, com 20 cm de espessura, para nivelamento do terreno.	1	11.000,00	11.000,00
2.2	SUBTOTAL			11.000,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO			1.000,00
3.1	Pavimento em concreto armado, com 15 cm de espessura, sobre subleito preparado, com 10 cm de espessura, para faixa de 1,00 m de largura.	1	1.000,00	1.000,00
3.2	Pavimento em concreto armado, com 15 cm de espessura, sobre subleito preparado, com 10 cm de espessura, para faixa de 1,00 m de largura.	1	1.000,00	1.000,00
3.3	SUBTOTAL			1.000,00
4.0	URENAGEM URBANA			1.000,00
4.1	MOVIMENTO DE TERRA			1.000,00
4.1.1	Execução de corte e aterro em terreno plano, com 20 cm de espessura, para nivelamento do terreno.	1	1.000,00	1.000,00
4.1.2	SUBTOTAL			1.000,00
4.2	Instalação de caixa de manobra, com 1,00 m de largura, para coleta de águas pluviais.	1	1.000,00	1.000,00
4.3	SUBTOTAL			1.000,00

**Prefeitura Municipal de Natal**  
**Edson Roberto Martins**  
 Prefeito Municipal

**RONIAS SAUTOS DA SILVA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-102385433

PREFEITURA

ENGENHEIRO

NATARAÇA 28/07/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156956/2020, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 156956/2020  
 29/07/2021, 08:59

Chave de Impressão: B61Y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 10 folhas



RUA VEREADORA ELISA TOSCANO			
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES		
SUBTOTAL			
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
SUBTOTAL			
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
SUBTOTAL			
4.0	OUTROS		
SUBTOTAL			
TOTAL PARCIAL R\$ ACUMULADO			
RUA PEDRO VITORINO DE OLIVEIRA			
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES		

~~Prefeitura Municipal de Mataraca~~  
~~Luiz Roberto Carneiro Miranda~~  
~~Pedreiro Coordenador do Município~~

PREFEITURA

ENGENHEIRO

**EDUARDO M. SANTOS DA MOURA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CRB-101258543**

MATARACA 24/07/2021

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten initials in blue ink]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156956/2020, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 156956/2020

28/07/2021, 08:59

Chave de Impressão: B81Y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 10 folhas



PROPOSTA Nº 001/2021  
 RUA JOAO HENRIQUE ELIAS  
 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES  
 2.0 MOVIMENTO DE TERRA  
 3.0 PAVIMENTAÇÃO  
 4.0 SERVIÇOS

1.0	SUBTOTAL		
2.0	SUBTOTAL		
3.0	SUBTOTAL		
4.0	SUBTOTAL		
TOTAL PARCIAL Nº 001/2021			
ACUMULADO			

RUA JOAO HENRIQUE ELIAS			
1.0	SUBTOTAL		
2.0	SUBTOTAL		
3.0	SUBTOTAL		
4.0	SUBTOTAL		
4.1	SUBTOTAL		
4.2	SUBTOTAL		
4.3	SUBTOTAL		
4.4	SUBTOTAL		

~~Secretaria Municipal de Obras  
 e Obras Civis  
 Prefeitura Municipal de Mataracá~~

ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO Nº 17235433

MATARACÁ 24/07/2021

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156956/2020, emitida em 28/07/2021

Certidão nº 156956/2020  
 29/07/2021, 08:59  
 Chave de Impressão: B81Y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 10 folhas



PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O PROJETO DE REFORMA DO PAVILÃO DE EXIBIÇÃO DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA - PE  
OBJETO: REFORMA DO PAVILÃO DE EXIBIÇÃO DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA - PE  
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200.000,00  
VALOR ORÇADO: R\$ 1.200.000,00

TOTAL PARCIAL (R\$)		
TOTAL GERAL (R\$)		
<b>RUA DR. CE. RENE BESSA</b>		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	
	SUBTOTAL	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	
	SUBTOTAL	
3.0	PAVIMENTAÇÃO	
	SUBTOTAL	
4.0	DIVERSOS	
	SUBTOTAL	
TOTAL PARCIAL (R\$)		
ACUMULADO		
<b>RUA CEL. JOSE VITORINO TOSCANO BARRETO</b>		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	
	SUBTOTAL	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	
	SUBTOTAL	
3.0	PAVIMENTAÇÃO	
	SUBTOTAL	
4.0	DIVERSOS	
	SUBTOTAL	
TOTAL PARCIAL (R\$)		
ACUMULADO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156956/2020, emitida em 28/07/2021



Proteção Municipal de Mataram  
Laboratório de Engenharia e Agronomia  
Departamento de Engenharia e Agronomia

PREFEITURA

ENGENHEIRO

JOSE ANTONIO VITORINO TOSCANO BARRETO  
CREA-PB 156956/2020

MATARACA 28/07/2021

Certidão nº 156956/2020  
28/07/2021, 08:59  
Chave de Impressão: B81Y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 10 folhas

Handwritten signatures in blue ink.



